Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 20 de julho de 2019 - n.º 2108 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 42 páginas

FACILITA celebra um ano de atendimento em Atibaia

Mais de 15 serviços são oferecidos ao público no local

A população de Atibaia e região tem à disposição, desde julho de 2018, um equipamento mantido pela Prefeitura que oferece uma grande diversidade de serviços e busca facilitar a vida dos munícipes: o FACILITA. No local, o público tem acesso a vários serviços reunidos, sendo possível: protocolar solicitações junto ao Poder Executivo; procurar empregos e cursos; resolver assuntos relacionados a trânsito; emitir RG; buscar orientações sobre direitos do consumidor; entre outros serviços.

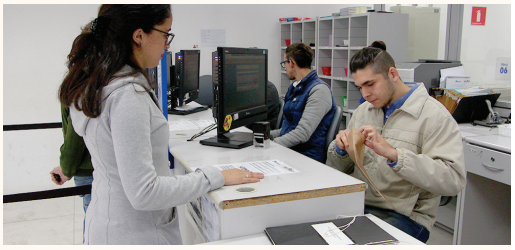
Os munícipes também podem acessar serviços: do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP e da 140º Circunscrição Regional de Trânsito - Ciretran de Atibaia; do Banco do Povo; da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Cetesp; do Departamento de Defesa do Consumidor; do Espaço do Empreendedor; da Junta de Serviço Militar; do Posto de Identificação; do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae; e de trânsito.



Além disso, no FACILITA estão localizadas as secretarias de Desenvolvimento Econômico, de Obras Públicas e de Mobilidade e Planejamento Urbano; as coordenadorias de Emprego e Renda (com o Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT), de Meio Ambiente, de Planejamento Estratégico e a Ouvidoria Municipal.

A proposta principal do FACILITA é agilizar o acesso aos serviços oferecidos à população, facilitando a vida dos munícipes. O FACILITA fica na Rua Castro Faffe, nº 295, Centro. O prédio funciona das 8h às 17h (expediente interno) e o atendimento ao público, com acesso aos serviços da Prefeitura, é das 10h às 16h. Mais informações pelo telefone: (11) 4418-7800.







Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/19, PROCESSO Nº 15.753/2019, cujo o objeto é a contratação de prestação de serviço de gestão integrada em resíduos da construção civil - RCD, envolvendo recepção e beneficiamento de resíduos (classe a, b e c) monitoramento e fiscalização de caçambas no Município de Atibaia/SP. Entrega e abertura dos envelopes: às 09 horas dia 26 de agosto de 2.019 na sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/ ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019, PROCESSO Nº 24.263/2019, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de água mineral natural envasada em galões de 10 e 20 litros e cargas de gás de cozinha 13 kg, destinados a diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 02 de agosto de 2.019, na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br (Transparência Pública), ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 19 de julho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa -
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE ERRATA

PROCESSO N° 11.839/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/19. Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de baterias, destinadas ao uso dos veículos leves e pesados de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que, na publicação do dia 11 de julho de 2019, n. 2105, foram divulgados erroneamente os lotes arrematados pela licitante CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA. Sendo assim, onde se lê: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA, para os lotes ...26 (R$ 190,00); 27 (R$ 180,00); 28 (R$ 180,00); item 29 (R$ 200,00) e 30 (R$ 200,00), Leia-se: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA, para os lotes ...25 (R$ 150,00); 26 (R$ 144,99); 27 (R$ 158,99); 28 (R$ 137,99); item 29 (R$ 194,99) e 30 (R$ 180,00);Publique-se na forma da Lei.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 15 de julho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa -
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 14.899/19. Pregão Presencial Nº 035/2019. Interessado: Secretaria de Obras Públicas. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de extensão de iluminação pública, conforme normas e padrões da concessionaria Elektro, com acompanhamento e aprovação junto a concessionária na Estrada Nova União- Bairro das Flores – Atibaia/SP. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial N° 035/2019, referente ao objeto em epígrafe à empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: RIZEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA no valor global de R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais, sendo o valor base para o dia de trabalho de cada profissional técnico de R$270,00 (duzentos e setenta e quatro reais) Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 15 de julho de 2019. Daniel Carreiro de Teves - Secretário de Obras Públicas – Interino.

Processo Administrativo nº 3.974/2019. Pregão Eletrônico nº 091/2019. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado instalados, destinado ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 091/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: VM NEW COMERCIO E SERVICOS LTDA para os lotes: 01: (R$6.000,00); 02: (R$6.000,00); 03: (R$4.800,00); 04: (R$6.000,00); 05: (R$6.000,00); 06: (R$4.800,00); 07: (R$4.800,00); 08: (R$5.400,00). O lote 09 foi DESERTOS. Publica-se na forma da lei. Encaminha-se à Secretaria de Administração para: 1- Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 15 de julho de 2019. -Maria Amélia Sakamiti Roda- Secretária de Saúde.

Processo Administrativo nº 17.088/2019. Pregão Eletrônico N° 114/19. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de dietas, - lista 02/2019, destinadas ao atendimento da Central de Nutrição, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 114/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o lote 08 (R$ 35,00); BCR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, para o lote 06 (R$ 14,90); ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, para o lote 05 (R$ 26,00); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, para os lotes 04 (R$ 28,00) e 07 (R$ 42,00); CIRURGICA SAO JOSE LTDA, para os lotes 01 (R$ 15,43) e 09 (R$ 10,97); PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA, para o lote 12 (R$ 23,25); SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, para o lote 10 (R$ 29,00). Os lotes 02, 03 e 11 foram ANULADOS. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de julho de 2019. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretaria de Saúde.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 18 de julho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa -
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

Processo Administrativo nº 8.555/2019. Pregão Presencial nº 019/2019. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Contratação de prestação de serviço de locação de veículos, sem motoristas e sem fornecimento de combustível, destinada ao uso da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 019/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: ESTRELA TURISMO TRANSPORTE E LOCACAO EIRELI, para o lote 01 (R$ 10.000,00);. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de junho de 2019. Márcia Aparecida Bernardes - Secretaria de Educação.

Processo Administrativo nº 15.842/2019. Pregão Eletrônico nº 108/2019. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 15/2019 destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 108 referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para o lote 01 (R$ 0,165); JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, para o lote 02 (R$ 2,495); FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, para o lote 03 (R$ 0,70); INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 04 (R$ 0,077) e 10 (R$ 0,159); VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI, para os lotes 05 (R$ 0,062) e 22 (R$ 0,089); DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, para os lotes 11 (R$ 0,069), 16 (R$ 6,871), 17 (R$ 7,184) e 19 (R$ 0,30); NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o lote 07 (R$ 0,372); CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 08 (R$ 1,10), 21 (R$ 0,055) e 26 (R$ 0,030); INDMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, para os lotes 09 (R$ 1,133) e 25 (R$ 0,763); CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, para os lotes 14 (R$ 0,832) e 23 (R$ 4,299); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para os lotes 15 (R$ 48,910) e 24 (R$ 0,380); • INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, para os lotes 12 (R$ 0,260) e 20 (R$ 3,76). Os lotes 06 e 18 foram FRACASSADOS. O lote 13 foi DESERTO. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de julho de 2019. José Eduardo Mariano - Secretário de Saúde Substituto.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 19 de julho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa -
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO.

PROCESSO N.º 24.060/19 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/19 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição de munição, destinada a Formação e Treinamento da 5ª Turma de Formação da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, junto à empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, no valor total de R$ 171.360,00 (cento e setenta e um mil e trezentos e sessenta reais), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 dias do mês de julho de 2019. Lucas de Oliveira Cardoso – Secretário de Segurança Pública.

PROCESSO Nº 21.265/19 – INEXIGIBILIDADE N° 016/19 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de disponibilização de acesso ao Sistema SAJ Procuradorias, para utilização do processo eletrônico no âmbito da execução fiscal, contencioso judicial e administrativo, na Procuradoria-Geral do Município da Prefeitura da Estância de Atibaia, integrado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, através da empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA., com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, no valor de R$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 de julho de 2.019. EMIL ONO – Prefeito Municipal em exercício.

Secretaria de Administração, 19 de julho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa -
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Tornamos público que o Aditamento abaixo relacionado, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br - Parcerias com Entidades do 3º Setor e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 28.999/18
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037/2018.
TERMO DE COLABORAÇÃO 022/19
OBJETO: 1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração 022/19 que tem por objeto a supressão do número de alunos do "Projeto Esportivo na modalidade Tênis de Mesa", e valor total, alteração de cronograma de pagamento e polo de atendimento
OSC: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATIBAIENSE
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2019

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 19 de julho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa -
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento

Atos do Poder Executivo

de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 30.042/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 154/18

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 560/18
Data de assinatura: 18 de Julho de 2019.
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
Objeto: O presente termo tem por objeto o decréscimo de preços dos lotes 03 e 04, a partir de 01 de Abril de 2019.

Secretaria de Administração, 19 de julho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa -
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROCESSO: N.º 20.682/2019
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 029/2019
INTERESSADO: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
JULGAMENTO: 19/07/2019

Secretaria de Administração, 19 de julho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa -
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 08.784/18 - Concorrência Pública nº 011/18 - 2° Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 068/18 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Alltec Construções e Comércio Ltda - Epp – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 178 dias - Assinatura: 05/07/2019.

Processo n° 11.417/19 - Pregão Presencial n° 020/19 - Termo de Contrato Administrativo n.º 081/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Prescon Informática Assessoria Ltda - Objeto: prestação de serviços técnicos – por empresa especializada – de modernização e gestão pública, abrangendo serviços de conversão, implantação, manutenção e suporte mensal, migração e treinamento do quadro de pessoal, visando atender as diversas Secretarias desta Prefeitura – Vigência: 12 meses - Valor: R$ 1.560.000,00 – Assinatura: 19/07/2019.

Processo n° 14.242/2019 - Tomada de Preços n° 002/19 - Termo de Contrato Administrativo n.º 082/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Dbl Construções Eireli – Objeto: execução de serviços com fornecimento de materiais e mão de obra, destinado à construção de novos banheiros na Emef. Prof. Nize de Souza Barbosa Paccini, Bairro do Ribeirão dos Porcos – Atibaia/SP – Vigência: 2 meses – Valor: R$ 118.916,59 – Assinatura: 19/07/19.

Processo nº 16.561/19 - Dispensa n° 014/19 - Termo de Contrato de Locação n.º 080/19 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadora: ACAN – Administração e Participação LTDA – Objeto: locação de imóvel situado na Rua João Pires Nº 481 – Centro – Atibaia / SP – para instalação da Divisão de Suprimentos da Saúde - Vigência: 12 meses - R$ 108.000,00 – Assinatura: 19/07/2019.

Secretaria de Administração, 19 de julho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa -
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 32.567/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 181/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 24 e 37/2018, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/01/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 001/19
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 02
Descrição: Bicarbonato de Sódio 8,4 % - ampola 10 ml.
Unidade: AM
Marca: Samtec
Valor Unitário: R$ 0,567

Lote: 04
Descrição: Cloreto de Sódio 20% injetável 10ml.
Unidade: AM
Marca: Samtec
Valor Unitário: R$ 0,22

Lote: 25
Descrição: Sulfato de Magnésio 100 mg/ml – ampola 10 ml.
Unidade: AM
Marca: Samtec
Valor Unitário: R$ 0,805

Ata de Registro de Preços n.º 002/19
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 11
Descrição: Ertapenem Sódico 1 g EV, frasco-ampôla com 1,046 g de ertapenem sódico, equivalente a 1 g de Ertapenem.
Unidade: FRP
Marca: Merck Sharp e Dohme
Valor Unitário: R$ 302,67

Ata de Registro de Preços n.º 003/19
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 16
Descrição: Hidralazina 20 mg/ml – ampola 1 ml.
Unidade: AM
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 4,41

Ata de Registro de Preços n.º 004/19
Empresa: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 07
Descrição: Diazepam 10 mg injetável ampola B1.
Unidade: AM

Atos do Poder Executivo

Marca: Samtiazepam
Valor Unitário: R$ 0,79

PROCESSO N.º 34.144/18
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/18
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/01/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 005/19
Empresa: SUPERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

Lote: 01
Descrição: Abridor de lata inox.
Unidade: UN
Marca: Inox
Valor Unitário: R$ 2,44

Lote: 02
Descrição: Açucareiro com colher; em aço inox; medidas aproximadas: 11 x 11,5 x 9,5 cm.
Unidade: UN
Marca: Inox
Valor Unitário: R$ 22,00

Lote: 03
Descrição: Assadeira de alumínio 35 x 25 cm. Medidas aproximadas: 35 x 25 cm.
Unidade: UN
Marca: Suprema
Valor Unitário: R$ 19,00

Lote: 04
Descrição: Assadeira de alumínio 45 x 30 cm; medidas aproximadas: 45 x 30 cm.
Unidade: UN
Marca: Suprema
Valor Unitário: R$ 25,00

Lote: 05
Descrição: Assadeira de alumínio redonda; com revestimento interno e externo em antiaderente Starflon; diâmetro: 26 cm.
Unidade: UN
Marca: Suprema
Valor Unitário: R$ 32,00

Lote: 06
Descrição: Bandeja de inox 42 x 29 cm; bandeja de aço inox com alça; medidas aproximadas: 42 x 29 cm.
Unidade: UN
Marca: Inox
Valor Unitário: R$ 40,30

Lote: 07
Descrição: Bandeja de inox 32 x 48 cm; retangular sem alça; medidas aproximadas: 32 x 48 cm
Unidade: UN
Marca: Inox
Valor Unitário: R$ 34,55

Lote: 08
Descrição: Caçarola 08 litros; capacidade aproximada: 08 litros; alumínio fundido; com tampa.
Unidade: UN
Marca: Suprema
Valor Unitário: R$ 86,00

Lote: 09
Descrição: Caçarola 10 litros; capacidade aproximada: 10 litros; alumínio fundido; com tampa.
Unidade: UN
Marca: Suprema
Valor Unitário: R$ 93,00

Lote: 10
Descrição: Caçarola 15 litros; capacidade aproximada: 15 litros; alumínio fundido; com tampa.
Unidade: UN
Marca: Suprema
Valor Unitário: R$ 119,50

Lote: 11
Descrição: Caçarola 22 litros; capacidade aproximada: 22 litros; alumínio aço fundido, com tampa, com alças.
Unidade: UN
Marca: Suprema
Valor Unitário: R$ 147,00

Lote: 12
Descrição: Caçarola 30 litros; capacidade aproximada: 30 litros; alumínio aço fundido, com tampa, com alças.
Unidade: UN
Marca: Suprema
Valor Unitário: R$ 122,00

Lote: 13
Descrição: Caçarola 48 litros; capacidade aproximada: 48 litros; alumínio aço fundido, com tampa, com alças.
Unidade: UN
Marca: Suprema
Valor Unitário: R$ 250,00

Lote: 14
Descrição: Caneca; capacidade: 01 litro; alumínio; com alça.
Unidade: UN
Marca: Suprema
Valor Unitário: R$ 11,13

Lote: 15
Descrição: Canecão nº 14; alumínio polido reforçado; cabo baquelite.
Unidade: UN
Marca: Suprema
Valor Unitário: R$ 19,35

Lote: 16
Descrição: Canecão nº 18; alumínio polido reforçado; cabo baquelite.
Unidade: UN
Marca: Suprema
Valor Unitário: R$ 25,60

Lote: 17
Descrição: Canecão nº 22; alumínio polido reforçado; cabo baquelite.
Unidade: UN
Marca: Suprema
Valor Unitário: R$ 45,00

Lote: 18
Descrição: Chaleira; capacidade 02 litros; alumínio com alça e tampa.
Unidade: UN

Atos do Poder Executivo

Marca: Suprema
Valor Unitário: R$ 40,20

Lote: 19
Descrição: Escorredor de macarrão 06 litros; capacidade: 06 litros; alumínio; com alças; dimensões aprox: 19 cm altura x 30 cm diâmetro x 1,2 m espessura.
Unidade: UN
Marca: Suprema
Valor Unitário: R$ 25,00

Lote: 20
Descrição: Escorredor de macarrão 20 litros; capacidade: 20 litros; alumínio; com alças; dimensões aprox: 27 cm altura, 45 cm diâmetro, 1,5 mm espessura.
Unidade: UN
Marca: Suprema
Valor Unitário: R$ 84,00

Lote: 21
Descrição: Forma redonda alumínio polido para bolo com tubo cônico interno; alta; diâmetro: 24 cm.
Unidade: UN
Marca: Suprema
Valor Unitário: R$ 19,00

Lote: 22
Descrição: Frigideira nº 20 antiaderente.
Unidade: UN
Marca: Suprema
Valor Unitário: R$ 38,51

Lote: 23
Descrição: Frigideira nº 30 antiaderente.
Unidade: UN
Marca: Suprema
Valor Unitário: R$ 75,00

Lote: 24
Descrição: Panela 3,2 litros; alumínio polido – 20 cm; capacidade: 3,2 litros; espessura: 3 mm; tampa com botão com sistema de saída de vapor; cabo de baquelite antitérmico.
Unidade: UN
Marca: Suprema
Valor Unitário: R$ 52,00

Lote: 25
Descrição: Panela 05 litros, alumínio polido – 24 cm; capacidade: 05 litros; espessura: 3 mm; tampa com botão com sistema de saída de vapor; cabo de baquelite antitérmico.
Unidade: UN
Marca: Suprema
Valor Unitário: R$ 67,00

Lote: 26
Descrição: Panela 1,8 litros; alumínio polido 16 cm; capacidade: 1,8 litros; espessura: 3.mm; tampa com botão com sistema de saída de vapor; cabo de baquelite antitérmico.
Unidade: UN
Marca: Suprema
Valor Unitário: R$ 40,00

Lote: 27
Descrição: Panela 2,4 litros, capacidade: 2,4 litros; espessura: 3 mm; alumínio polido; tampa com botão com sistema de saída de vapor; cabo de baquelite antitérmico.
Unidade: UN
Marca: Suprema
Valor Unitário: R$ 54,00

Lote: 28
Descrição: Panela de pressão 15 litros, capacidade: 15 litros; cabos anatômicos em baquelite e sistema de segurança; alumínio polido; testada e aprovada pelo INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Eirilar
Valor Unitário: R$ 350,00

Lote: 29
Descrição: Panela de pressão 10 litros; capacidade: 10 litros; espessura: 2,4 mm; alumínio polido; válvula de controle de pressão e segurança em silicone; cabo e asa em baquelite.
Unidade: UN
Marca: ASJ
Valor Unitário: R$ 230,00

Lote: 30
Descrição: Panela de pressão 20 litros, capacidade: 20 litros; cabos anatômicos em baquelite térmico e sistema de segurança; alumínio polido; testada e aprovada pelo INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Eirilar
Valor Unitário: R$ 390,00

Lote: 31
Descrição: Panela de pressão 4,5 litros, capacidade: 4,5 litros; espessura: 2,4 mm, alumínio polido com polimento am alto brilho; válvula de controle de pressão e segurança em silicone; cabo e asa em baquelite.
Unidade: UN
Marca: ASJ
Valor Unitário: R$ 60,00

Lote: 32
Descrição: Panela de pressão 7 litros, capacidade: 7 litros; espessura: 2,4 mm, alumínio polido com polimento am alto brilho; válvula de controle de pressão e segurança em silicone; cabo e asa em baquelite.
Unidade: UN
Marca: ASJ
Valor Unitário: R$ 72,00

Lote: 33
Descrição: Tigela 18 cm, aproximadamente: 18 cm diâmetro, funda em aço inox.
Unidade: UN
Marca: Inox
Valor Unitário: R$ 15,00

Lote: 34
Descrição: Tigela 24 cm, aproximadamente: 24 cm de diâmetro; funda em aço inox.
Unidade: UN
Marca: Inox
Valor Unitário: R$ 15,00

Lote: 35
Descrição: Tigela 26 cm, aproximadamente: 26 cm de diâmetro; funda em aço inox.
Unidade: UN
Marca: Inox
Valor Unitário: R$ 30,00

Lote: 36

Atos do Poder Executivo

Descrição: Tigela 40 cm, aproximadamente: 40 cm de diâmetro; funda em aço inox.
Unidade: UN
Marca: Inox
Valor Unitário: R$ 35,00

Lote: 37
Descrição: Tigela 9 cm, para sobremesa; em aço inox; medidas aproximadas: 9 cm e capacidade: 130ml.
Unidade: UN
Marca: Inox
Valor Unitário: R$ 4,50

PROCESSO N.º 34.147/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 179/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de roçadeira e fio de nylon para roçadeira, destinados ao uso da Secretaria de Serviços, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/01/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 006/19
Empresa: ANDRADES MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Fio de nylon fio de nylon para roçadeira espessura de 2,5 mm rolo com 2,0 kg.
Unidade: RL
Marca: Linha Forte
Valor Unitário: R$ 106,00

PROCESSO N.º 30.951/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 167/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 32/2018, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/01/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 007/19
Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Lote: 41
Descrição: Pirimetamina 25 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Farmoquímica
Valor Unitário: R$ 0,069

Ata de Registro de Preços n.º 008/19
Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 06
Descrição: Carvedilol 12,5 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,095

Lote: 07
Descrição: Carvedilol 25 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,12

Lote: 08
Descrição: Carvedilol 3,125 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,066

Lote: 09
Descrição: Carvedilol 6,25 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,075

Ata de Registro de Preços n.º 009/19
Empresa: BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI.

Lote: 37
Descrição: Nifedipina 20 mg liberação lenta comprimido.
Unidade: CO
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,064

Ata de Registro de Preços n.º 010/19
Empresa: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI.

Lote: 02
Descrição: Captopril 25 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,019

Lote: 36
Descrição: Neomicina 5 mg + bacitracina 250 UI/g creme 10 g.
Unidade: BS
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 1,578

Lote: 38
Descrição: Nistatina 100000 UI/ml suspensão oral frasco com 50ml.
Unidade: FR
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 3,71

Ata de Registro de Preços n.º 011/19
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 14
Descrição: Clorpromazina 100 mg comprimido*.
Unidade: CO
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 0,175

Lote: 23
Descrição: Haloperidol 2% solução oral gotas frasco com 20ml*.
Unidade: FR
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 2,20

Ata de Registro de Preços n.º 012/19
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 40
Descrição: Oseltamivir, fosfato 75 mg cápsula obs: AF.
Unidade: CO
Marca: Roche
Valor Unitário: R$ 15,96

Atos do Poder Executivo

Lote: 43
Descrição: Tenecteplase 50 mg – seringa pré – carregada.
Unidade: UN
Marca: Boehringer
Valor Unitário: R$ 5.732,49

Ata de Registro de Preços n.º 013/19
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 03
Descrição: Carbamazepina 200 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,108

Lote: 05
Descrição: Carbonato de Cálcio equivalente a 500 mg de CA++ comprimido.
Unidade: CO
Marca: Imec
Valor Unitário: R$ 0,092

Lote: 10
Descrição: Cefalexina 50 mg/ml suspensão frasco 60ml.
Unidade: FR
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 6,52

Lote: 22
Descrição: Glibenclamida 5 mg comprimido obs: AF.
Unidade: CO
Marca: Medquímica
Valor Unitário: R$ 0,021

Lote: 24
Descrição: Ibuprofeno 300 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Vitamedic / Vitap
Valor Unitário: R$ 0,119

Lote: 27
Descrição: Ivermectina 6 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Vitamedic
Valor Unitário: R$ 0,23

Ata de Registro de Preços n.º 014/19
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 21
Descrição: Fenobarbital 4% solução oral frasco com 20ml*.
Unidade: FR
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 2,49

Lote: 26
Descrição: Imipramina 25 mg comprimido*.
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,27

Ata de Registro de Preços n.º 015/19
Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Aciclovir 200 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cimed
Valor Unitário: R$ 0,194

Lote: 11
Descrição: Cetoconazol 2% xampu frasco com 100ml.
Unidade: FR
Marca: Nativita
Valor Unitário: R$ 4,371

Lote: 12
Descrição: Clonazepam 2,5 mg/ml gotas frasco com 20ml*.
Unidade: FR
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 1,90

Lote: 16
Descrição: Dexclorfeniramina, Maleato 2 mg.
Unidade: CO
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,069

Lote: 18
Descrição: Enalapril, Maleato 20 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Onefarma / Cimed
Valor Unitário: R$ 0,041

Lote: 19
Descrição: Enalapril, Maleato 5 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Onefarma / Cimed
Valor Unitário: R$ 0,048

Lote: 31
Descrição: Loratadina 10 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cimed
Valor Unitário: R$ 0,061

Lote: 42
Descrição: Sertralina, Cloridrato 50 mg comprimido*.
Unidade: CO
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,087

Ata de Registro de Preços n.º 016/19
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 29
Descrição: Levotiroxina sódica 25 mcg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Aché
Valor Unitário: R$ 0,068

Lote: 30
Descrição: Levotiroxina sódica 50 mcg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Aché
Valor Unitário: R$ 0,068

Ata de Registro de Preços n.º 017/19
Empresa: KATIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

Atos do Poder Executivo

Lote: 13
Descrição: Cloreto de Sódio 9 mg + cloreto de benzalcônio 0,1 mg solução nasal frasco com 30ml.
Unidade: FR
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 0,702

Lote: 25
Descrição: Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral gotas frasco 30ml.
Unidade: FR
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 1,051

Ata de Registro de Preços n.º 018/19
Empresa: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME.

Lote: 15
Descrição: Dexametasona 4 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,487

Ata de Registro de Preços n.º 019/19
Empresa: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 34
Descrição: Metronidazol 500 mg/5 g geleia vaginal bisnaga com 50 g obs: AF.
Unidade: BS
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 3,91

Lote: 35
Descrição: Miconazol 2% creme dermatológico bisnaga 28 g.
Unidade: BS
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 1,949

Ata de Registro de Preços n.º 020/19
Empresa: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 04
Descrição: Carbonato de Cálcio 600 mg + vitamina D3 400UI.
Unidade: CO
Marca: Imec
Valor Unitário: R$ 0,118

Lote: 17
Descrição: Diclofenaco Sódico 50 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Vitamed
Valor Unitário: R$ 0,024

Lote: 20
Descrição: Enantato de Noretisterona 50 mg + Valerato de Estradiol 5 mg seringa pre carregada obs: AF.
Unidade: AM
Marca: Mabra
Valor Unitário: R$ 8,40

PROCESSO N.º 28.852/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, destinados ao uso do SAMU, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/01/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 021/19
Empresa: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME

Lote: 14
Descrição: Máscara adulto reinal ante de oxigênio. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em PVC; Translúcida e flexível, cor verde; Regulagem através de uma chapa de alumínio, evitando perda de gás; Elástico para fixação da máscara na face; Válvula que regula a saída do gás expirado; Reservatório de oxigênio; Extensão confeccionada em PVC, translúcida; Verde para conexão com o oxigênio.
Marca: Micmmed
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,00

Lote: 15
Descrição: Máscara de proteção respiratória modelo n95. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Proteção contra tuberculose e vírus h1n1; Filtração bacteriológica eficiente; Resistente a fluídos; Tamanho adulto; Formato concha; Provação pelo ministério do trabalho e emprego – Certificado de aprovação.
Marca: KSN
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,65

Ata de Registro de Preços n.º 022/19
Empresa: LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Lote: 01
Descrição: Cânula endotraqueal sem balão n° 4,0. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – Uso único; Dimensões do tubo = 4,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Marca: Solidor
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,00

Lote: 02
Descrição: Cânula endotraqueal com balão n° 5,0. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; Balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; Válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão Luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; Tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e Cuff de baixa pressão; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que

Atos do Poder Executivo

minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – Uso único; Dimensões do tubo = 5,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Marca: Solidor
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,92

Lote: 03
Descrição: Cânula endotraqueal com balão n° 5,5. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; Balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; Válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão Luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; Tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e Cuff de baixa pressão; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – Uso único; Dimensões do tubo = 5,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Marca: Solidor
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7,00

Lote: 04
Descrição: Cânula endotraqueal com balão n° 6,0. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; Balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; Válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão Luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; Tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e Cuff de baixa pressão; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – Uso único; Dimensões do tubo = 6,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Marca: Solidor
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7,00

Lote: 05
Descrição: Cânula endotraqueal com balão n° 6,5. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; Balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; Válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão Luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; Tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e Cuff de baixa pressão; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – Uso único; Dimensões do tubo = 6,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Marca: Solidor
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,65

Lote: 06
Descrição: Cânula endotraqueal com balão n° 7,0. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; Balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; Válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão Luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; Tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e Cuff de baixa pressão; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – Uso único; Dimensões do tubo = 7,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Marca: Solidor
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7,00

Lote: 07
Descrição: Cânula endotraqueal com balão n° 8,5. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; Balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; Válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão Luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; Tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e Cuff de baixa pressão; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – Uso único; Dimensões do tubo = 8,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Marca: Solidor
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7,00

Lote: 08
Descrição: Cânula endotraqueal com balão n° 9,0. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão

Atos do Poder Executivo

através de sua visualização; Balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; Válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão Luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; Tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e Cuff de baixa pressão; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – Uso único; Dimensões do tubo = 9,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Marca: Solidor
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7,00

Lote: 09
Descrição: Cânula endotraqueal sem balão n° 2,5. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – Uso único; Dimensões do tubo = 2,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Marca: Solidor
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,68

Lote: 10
Descrição: Cânula endotraqueal sem balão n° 3,0. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – Uso único; Dimensões do tubo = 3,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Marca: Solidor
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,25

Lote: 11
Descrição: Cânula endotraqueal sem balão n° 3,5. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – Uso único; Dimensões do tubo = 3,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Marca: Solidor
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,25

Lote: 12
Descrição: Cânula endotraqueal sem balão n° 4,5. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – uso único; Dimensões do tubo = 4,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Marca: Solidor
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,65

Ata de Registro de Preços n.º 023/19
Empresa: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

Lote: 16
Descrição: Máscara laríngea reutilizável número 01. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Máscara laríngea reutilizável número 01 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave a vapor 134c, registro na INVASA.
Marca: MD
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 400,00

Lote: 17
Descrição: Máscara laríngea reutilizável número 2. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Máscara laríngea reutilizável número 2 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave a vapor 134c, registro na INVASA.MD.
Marca: MD
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 400,00

Lote: 18
Descrição: Máscara laríngea reutilizável número 2,5. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Máscara laríngea reutilizável número 2,5 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave a vapor 134c, registro na INVASA.
Marca: MD
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 400,00

Lote: 19
Descrição: Máscara laríngea reutilizável número 3. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Máscara laríngea reutilizável número 3 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave a vapor 134c, registro na INVASA.
Marca: MD
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 400,00

Lote: 20
Descrição: Máscara laríngea reutilizável número 4. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Máscara laríngea reutilizável número 4 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave a vapor 134c,

Atos do Poder Executivo

registro na INVASA.
Marca: MD
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 400,00

Lote: 21
Descrição: Máscara laríngea reutilizável número 5. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Máscara laríngea reutilizável número 5 produzida em silicone especial padrão médico, isenta de látex, e com método de esterilização recomendado por autoclave a vapor 134c, registro na INVASA.
Marca: MD
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 400,00

Ata de Registro de Preços n.º 024/19
Empresa: WILLTEK TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Lote: 22
Descrição: Reanimador infantil 500 ml. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Reanimador manual em silicone translúcido autoclavável completo; Reservatório de oxigênio infantil com capacidade de 500 ml; Máscara de silicone; Kit reservatório em PVC; Válvula para reservatório e extensão de oxigênio; Registro na INVASA.
Marca: Protec
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 200,00

Lote: 23
Descrição: Reanimador manual adulto 1600 ml. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Reanimador manual em silicone translúcido autoclavável completo; Reservatório de oxigênio adulto com capacidade de 1600ml; Máscara de silicone; Kit reservatório em PVC; Válvula para reservatório e extensão de oxigênio; Registro na INVASA.
Marca: Protec
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 210,00

Lote: 24
Descrição: Reanimador neonatal 300 ml. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Reanimador manual em silicone translúcido autoclavável completo; Reservatório de oxigênio neonatal com capacidade de 300ml; Máscara de silicone; Kit reservatório em PVC; Válvula para reservatório e extensão de oxigênio; Registro na INVASA.
Marca: Protec
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 200,00

PROCESSO N.º 29.859/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/18

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço de assistência técnica, com fornecimento de peças, destinada a manutenção e conservação dos veículos leves de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/01/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 025/19
Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Alinhamento, balanceamento e geometria.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 130,00

Lote: 02
Descrição: Embuchamento, manutenção e substituição de terminais e embuchamento.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 128,00

Lote: 05
Descrição: Manutenção de terminais, manutenção e substituição de terminais de direção.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 128,00

Lote: 07
Descrição: Manutenção em ar-condicionado, manutenção e substituição completa do ar acondicionado.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 130,00

Lote: 09
Descrição: Regulagem e manutenção eletrônica do motor.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 125,00

Lote: 10
Descrição: Retífica completa de motor, revisão e manutenção.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 125,00

Lote: 11
Descrição: Retifica do motor do recalque completo.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 125,00

Lote: 12
Descrição: Revisão completa do sistema elétrico.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 125,00

Lote: 13
Descrição: Revisão de câmbio. Revisão e reparo completo de câmbio e diferencial.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 128,00

Lote: 14
Descrição: Revisão e manutenção do sistema de injeção.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 128,00

Lote: 15
Descrição: Revisão e substituição de molas.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 128,00

Lote: 16
Descrição: Serviço completo de engraxamento.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 120,00

Lote: 17
Descrição: Serviço completo de lubrificação.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 125,00

Atos do Poder Executivo

Lote: 18
Descrição: Substituição completa do sistema de embreagem.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 128,00

Lote: 19
Descrição: Substituição de componentes do sistema de freios.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 128,00

Lote: 20
Descrição: Substituição de juntas homocinéticas.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 128,00

Lote: 21
Descrição: Substituição de rolamentos.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 128,00

Lote: 24
Descrição: Suspensão e amortecedores, revisão e substituição.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 128,00

Lote: 26
Descrição: Troca e manutenção do alternador.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 125,00

Lote: 27
Descrição: Troca e manutenção do motor de partida.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 125,00

Ata de Registro de Preços n.º 026/19
Empresa: J DO A MINE ATIBAIA ME.

Lote: 25
Descrição: Tapeçaria.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 120,00

Ata de Registro de Preços n.º 027/19
Empresa: RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.

Lote: 28
Descrição: Fornecimento de peças para os veículos leves movidos a etanol ou gasolina da Prefeitura da Estância de Atibaia e demais veículos que possam ser adquiridos.
Consumo Estimado Anual: ****
Unidade: UN
Desconto sobre as peças: 34%

**** É imprevisível estabelecer a quantidade de peças que precisarão ser trocadas, Lote 28 (Fornecimento de peças), durante a vigência da Ata, tendo em vista que o Registro de Preços diz respeito a manutenção preventiva e corretiva.

PROCESSO N.º 31.988/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/18

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de equipamento (oxigenoterapia domiciliar), destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/01/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 028/19
Empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Lote: 01
Descrição: Locação de equipamento. Locação do equipamento bipap/ pressão positiva em vias aéreas a dois níveis(diária); Alimentação CA = 100 a 240v, 50/60hz; Alimentação CC= 12v CC(quando com transformador); Desempenho do intervalo de pressão de funcionamento = 04 a 30 cm h2o; Duração da redução temporária da pressão: 0 a 45 minutos; Circuito paciente completo – traqueia; Máscara de silicone nasal, facial e traqueal, com prendedor (de acordo com a prescrição médica); Com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios.
Marca: Medstar Importação modelo Stellar 150
Unidade: DI
Valor Unitário: R$ 16,60

Lote: 02
Descrição: Locação de equipamento. Locação do equipamento concentrador de oxigênio (diária); Alimentação elétrica = 127/220v; Fluxômetro (fluxo variável de 0.5 a 05 litros/minuto); Umidificador; Extensão nasal ou traqueal; Com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios; Cilindro backup com capacidade compreendida entre 4 m³ e 10 m³ de oxigênio medicinal para utilização exclusiva em períodos de interrupção no fornecimento da energia elétrica; O cilindro acompanha válvula e regulador.
Marca: Philips modelo Everflo
Unidade: DI
Valor Unitário: R$ 4,40

Lote: 04
Descrição: Locação de equipamento. Locação do equipamento bipap/ pressão positiva em vias aéreas a dois níveis(diária); Alimentação elétrica = 127/220v; Desempenho do intervalo de pressão de funcionamento = 04 a 20 cm h2o; Rampa de até 45 minutos; Circuito paciente completo – traqueia; Máscara de silicone nasal ou facial, com prendedor (de acordo com a prescrição médica); Com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios.
Marca: Philips Modelo Synchrony III
Unidade: DI
Valor Unitário: R$ 11,50

Lote: 05
Descrição: Locação de equipamento. Locação do equipamento p/ tratamento dos distúrbios respiratórios e apneia do sono (diária); Alimentação elétrica = 127/220v; Desempenho do intervalo de pressão de funcionamento = 04 a 20 cm h2o; Rampa de até 45 minutos; Gorro e máscara de silicone nasal ou facial, com prendedor (de acordo com a prescrição médica); Com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios; Umidificador aquecido com reservatório de água.
Marca: Philips modelo Dreamstation Pro + uMd.I
Unidade: DI
Valor Unitário: R$ 4,00

Lote: 06
Descrição: Locação de equipamento. Locação de equipamento para tratamento dos distúrbios respiratórios e apneia do sono (diária); Alimentação elétrica= 127/220v; Desempenho do intervalo de pressão de funcionamento= 04 a 20 cm h2o; Rampa de até 45 minutos; Gorro e máscara de silicone nasal ou facial, com prendedor de acordo com a

Atos do Poder Executivo

prescrição médica; Com substituição mensal ou quando necessário dos respectivos acessórios.
Marca: Philips modelo Dreamstation
Unidade: DI
Valor Unitário: R$ 3,05

PROCESSO N.º 26.571/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/18

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de buffet, destinado ao atendimento de eventos da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/01/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 029/19
Empresa: CR BUFE E EVENTOS LTDA

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Serviço de Buffet Almoço/Jantar. Devendo ser oferecido os seguintes itens: Almoço: arroz; feijão; proteína animal (carne bovina, suína ou frango); acompanhamento (farofa, legumes cozidos, macarrão, torta salgada, salsicha, linguiça); salada (alface, tomate, cenoura ralada, beterraba, acelga, rúcula); sobremesa (fruta, doce ou gelatina) suco. Jantar: arroz; feijão; proteína animal (carne bovina, suína ou frango); acompanhamento (farofa, legumes cozidos, macarrão, torta salgada, salsicha, linguiça); sopa; salada (alface, tomate, cenoura ralada, beterraba, acelga, rúcula) sobremesa (fruta, doce ou gelatina); suco.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 20,00

Item: 02
Descrição: Serviço de Buffet Café da Manhã. Devendo ser oferecido os seguintes itens: Café com leite; café; Leite c/ achocolatado; Pão francês com margarina; Bolachas ou bolo simples.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 8,00

Item: 03
Descrição: Serviço de Buffet Lanche. Devendo ser oferecido os seguintes itens: Pão francês com uma fatia de presunto, uma fatia de queijo e um suco de 200 ml.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 6,00

PROCESSO N.º 30.888/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 166/18
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de impressos padronizados, destinados ao uso do SAMU e da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/01/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 030/19
Empresa: GRÁFICA IGUAÇU LTDA

Lote: 01
Descrição: Agendamento de consulta e exame bloco com 100 folhas, 100x1, tamanho 90x90mm, papel offset, 75 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: Corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 1,00

Lote: 02
Descrição: Cartão controle de programa 240 g/m2, tamanho 205x150mm, papel cartão branco 240 g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte e refile simples.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,32

Lote: 03
Descrição: Cartão de resultado de eletrocardiograma 240 g/m2, tamanho 110x150mm, papel cartão branco, 240 g/m2, 1x1 impressão frente e verso (cor preto), acabamento: Corte, refile simples e vinco.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,35

Lote: 04
Descrição: Ficha de atendimento médico evolução clínica 63 g/m2 – 100 fl, bloco 100 folhas 100x1, tamanho 210x300mm, 63 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: Corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 4,25

Lote: 05
Descrição: Ficha de atendimento pré-hospitalar, SAMU, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, 63 g/m2, 1x1 cor (preto), acabamento: Corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 4,45

Lote: 06
Descrição: Ficha de conferência viatura de suporte avançado, SAMU, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, 63 g/m2, 1x1 cor (preto), acabamento: Corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 18,00

Lote: 07
Descrição: Ficha de conferência viatura de suporte básico, SAMU, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, 63 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: Corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 19,00

Lote: 08
Descrição: Instruções para coleta de urocultura bloco com 100 folhas, 100x1, tamanho 80x180mm, papel offset, 75 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: Corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 3,00

Lote: 09
Descrição: Orientações para coleta de exames laboratoriais bloco com 100 folhas – 100x1, tamanho 130x200mm, papel offset, 75 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: Corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 3,00

Lote: 10
Descrição: Orientações para exame ginecológico de rotina e papanicolau bloco com 100 folhas – 100x1, tamanho 90x190mm, papel offset, 75 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: Corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 2,00

Lote: 12
Descrição: Referência e contrarreferência 63 g/m2 bloco com 50 folhas, 50x1, tamanho 215x380mm, 63 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: Corte, refile simples e blocagem.

Atos do Poder Executivo

Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 4,00

Lote: 13
Descrição: Serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT) bloco com 100 folhas - 100x1, tamanho 215x105mm, 63 g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto).
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 2,50

Ata de Registro de Preços n.º 031/19
Empresa: LAERTE RUIZ PALMA 25253109854

Lote: 11
Descrição: Receituário médico em 2 vias. Papel tipo sincarbon, bloco com 100 folhas 50x2, tamanho: 150x210mm, sendo a 1ª via de cor branca e a 2ª via de cor rosa, 63 g/m², 1x0 (cor preto). Acabamento: Corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 4,00

PROCESSO N.º 29.857/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 170/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de luvas e fraldas descartáveis, destinadas ao uso nas creches da Rede Municipal de Ensino, touca protetora descartável, destinada ao uso dos Agentes de Serviços de Alimentação e Nutrição, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/01/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 032/19
Empresa: BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

COTA EXCLUSIVA

Lote: 05
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho grande caixa com 100 unidades. Luva para procedimento não cirúrgico (tamanho grande). Produzida com borracha de látex natural. Levemente pulverizada com pó bio-absorvível. Não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar).Caixa com 100 unidades.
Marca: Lemgruber
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 15,29

Lote: 06
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho médio caixa com 100 unidades. Luva para procedimento não cirúrgico (tamanho médio), produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Marca: Lemgruber
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 15,29

Lote: 07
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho pequeno caixa com 100 unidades. Luva para procedimento não cirúrgico (tamanho pequeno), produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Marca: Lemgruber
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 15,29

Ata de Registro de Preços n.º 033/19
Empresa: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP

COTA EXCLUSIVA

Lote: 04
Descrição: Luva de procedimento de vinil sem talco tamanho M. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em vinil transparente; Isenta de pó/talco; Isenta de látex; Não estéril; Descartável; Ambidestra; Produto de uso único; Tamanho M; Caixa com 100 unidades.
Marca: Descarpack
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 11,98

Ata de Registro de Preços n.º 034/19
Empresa: LOTUS COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA

COTA EXCLUSIVA

Lote: 03
Descrição: Luva de procedimento de vinil antialérgica tamanho m caixa com 100 unidades. Luva de vinil 100 % antialérgica tamanho médio.
Marca: Talge
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 11,81

Ata de Registro de Preços n.º 035/19
Empresa: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho XG. Tamanho "XG ou EG". Peso: de 9 a 13 kg, absorção: entre 10 a 12 horas. Composição: 2 unidades de fita de fechamento mecânico para facilitar o abre/fecha da fralda; Aloe Vera; Poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquido (tipo Flocgel); Polpa de celulose para absorção de líquidos; Adesivos termoplásticos para união de componentes; 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; Não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de fluídos; Não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de fluidos; Barreira com altura aproximada de 45,0 mm; Comprimento total de aproximadamente de 500,0 mm e capacidade de absorção de líquido, mínima de 408 g. O produto deverá trazer estampado na embalagem: Data em que foi embalado e identificação de lote; Dados do fabricante; Dados do técnico responsável com número de CRQ; dados de autorização ANVISA; número do SAC para reclamações. O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório credenciado pela ANVISA e em conformidade com a portaria 1480/90. Validade do produto de 3 anos a partir da fabricação. A empresa deverá apresentar: Amostra para testes de absorção e comprovação da composição.
Marca: Pom Pom Protek Proteção de Mãe
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,80

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho XG. Tamanho "XG ou EG". Peso: de 9 a 13 kg, absorção: entre 10 a 12 horas. Composição: 2 unidades de fita de fechamento mecânico para facilitar o abre/fecha da fralda; Aloe Vera; Poliacrilato de sódio para absorção e retenção

Atos do Poder Executivo

de líquido (tipo Flocgel); Polpa de celulose para absorção de líquidos; Adesivos termoplásticos para união de componentes; 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; Não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de fluídos; Não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de fluidos; Barreira com altura aproximada de 45,0 mm; Comprimento total de aproximadamente de 500,0 mm e capacidade de absorção de líquido, mínima de 408 g. O produto deverá trazer estampado na embalagem: Data em que foi embalado e identificação de lote; Dados do fabricante; Dados do técnico responsável com número de CRQ; dados de autorização ANVISA; número do SAC para reclamações. O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório credenciado pela ANVISA e em conformidade com a portaria 1480/90. Validade do produto de 3 anos a partir da fabricação. A empresa deverá apresentar: Amostra para testes de absorção e comprovação da composição.
Marca: Pom Pom Protek Proteção de Mãe
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,80

Ata de Registro de Preços n.º 036/19
Empresa: TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP

COTA EXCLUSIVA

Lote: 08
Descrição: Saco plástico p/ coleta de amostras. Saco plástico p/ coleta de amostras de alimentos, em PEBD – polietileno de baixa densidade, 100 % virgem, com fechamento zip, medindo aproximadamente 13,00 cm x 16,5 cm x0,080, c/ tarja branca, contendo as informações impressas em preto em tamanho legível(U.E., data, período, produto, responsável).
Marca: Globo
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,27

PROCESSO N.º 33.456/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 183/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares e de limpeza e higienização – lista 02/2018, destinado ao atendimento de demanda judicial – com marca, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/01/2020).
Atibaia, 16 de Janeiro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 037/19
Empresa: CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI

Lote: 01
Descrição: Bolsa de Ostomia. Bolsa drenável de 1 peça, opaca, de Colostomia/Ileostomia, recortável, medida de 64 mm, caixa com 10 unidades. Obs: Marca conforme determinação judicial: Convatec.
Marca: Active Life/Convatec
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 149,99

Lote: 02
Descrição: Bolsa intestinal drenável. Bolsa intestinal drenável, 2 peças, opaca, base de resina sintética, adesivo microporoso, FNG de 57 mm, pressão abdominal. Obs: Marca conforme determinação judicial: Convatec.
Marca: SurFit Plus/Convatec
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 60,00

Ata de Registro de Preços n.º 038/19
Empresa: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Lote: 05
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho m. Constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: Impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: Com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: Confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir. Obs: Conforme determinação judicial: Marca Bigfral.
Marca: BigFral
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,89

Ata de Registro de Preços n.º 039/19
Empresa: PAMP & VAMD-COMERCIO VAREJISTA LTDA

Lote: 06
Descrição: Seringa de 60 ml descartável e estéril, bico cateter. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em polipropileno; Descartável; Estéril; Atóxica; Apirogênica; Bico cateter; Capacidade de 60 ml; Sem agulha; Embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas.
Marca: Descarpack
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,25

Ata de Registro de Preços n.º 040/19
Empresa: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Lote: 04
Descrição: Equipo para bomba de infusão (ref. Samtronic). Equipo para nutrição enteral, estéril, descartável, para uso em bomba de infusão, ponta perfurante com entrada de ar e gotejador padrão NBR 14041 sem injetor lateral, filtro bacteriológico, câmara de gotejamento flexível, tubo extensor de PVC medindo no mínimo 2 m de compr., pinça, rolete de alta precisão e de fácil manejo, conexão a sonda na forma de terminal cônico graduado ou escalando. Embalado individualmente de acordo com a RDC 185 da ANVISA e ter registro no ministério da saúde. Obs: Marca conforme determinação judicial: Samtronic – ST 550T2
Marca: Santronic
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 27,00

PROCESSO N.º 29.064/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de academias ao ar livre a serem instaladas em locais públicos do Município, destinadas ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/01/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 041/19
Empresa: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME

Atos do Poder Executivo

Lote: 02
Descrição: Aparelho – Articulações de ombro. Descrição: Puxador costas duplo/articulação de ombro função: Fortalece as musculaturas do peito, costas e braços. Estrutura metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: Extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; Utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) Solda: processo MIG. Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: Polipropileno e PVC flexível. Parafusos: Aço zincado.
Marca: Flex Equipament
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2.781,00

Lote: 06
Descrição: Aparelho – Máquina puxada alta para portadores de deficiência física. Descrição: Função: fortalece a musculatura das costas e dos ombros. Estrutura metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; Contrapeso e chapa 3/8; Orifícios tubulares: Extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; Utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ). Solda: processo MIG. Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático expor utilizando mistura de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: Polipropileno e PVC flexível. Parafusos: Aço zincado.
Marca: Flex Equipament
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.912,00

Lote: 08
Descrição: Aparelho – peitoral duplo. Descrição: Peitoral duplo. Função: Fortalece as musculaturas do peito, costas e braços. Solda: processo MIG. Estrutura metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm. Orifícios tubulares: Extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ). Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: Polipropileno e PVC flexível. Parafusos: Aço zincado.
Marca: Flex Equipament
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3.498,00

Lote: 09
Descrição: Aparelho – simulador de esqui. Descrição: Esqui duplo. Função: Aumenta a flexibilidade dos membros inferiores, quadris, membros. Superiores e melhora a função cardiorrespiratória. Estrutura metálica: equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½ e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm e tubo 50x30x1,50 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ). Solda: Processo MIG. Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método. Eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: Polipropileno e PVC flexível. Parafusos: aço zincado
Marca: Flex Equipament
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3.398,00

Ata de Registro de Preços n.º 042/19
Empresa: MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO EIRELI – EPP

Lote: 01
Descrição: Aparelho – Abdominal duplo. Descrição: Abdominal duplo. Função: Permite a prática de atividades dos grupos musculares do abdômen. Estrutura metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 1" ½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; Esteira em oblongo de 48x20x1,50 mm; orifícios tubulares: Extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. Solda: Processo MIG. Pintura: submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: Polipropileno e PVC flexível. Parafusos: Aço zincado.
Marca: Ginast
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2.420,00

Lote: 03
Descrição: Aparelho – Espaldar. Descrição: Espaldar. Função: Permite a prática de alongamentos diversos e exercícios de flexões de braços sob elevação. Estrutura metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½ e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. Solda: processo MIG. Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: Polipropileno. Parafusos: Aço zincado.
Marca: Ginast
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.510,00

Lote: 04
Descrição: Aparelho – Extensão lombar. Descrição: Extensão lombar. Função: fortalecer e alongar abdômen e costas. Estrutura metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 1" ½, 1", 70×30 e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; Orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água, solda: processo MIG. Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização componentes: Polipropileno e PVC flexível. Parafusos: Aço zincado.
Marca: Ginast
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.508,00

Lote: 05
Descrição: Aparelho – Leg press duplo. Descrição: Pressão de pernas duplas. Função: Fortalece a musculatura das coxas, quadris e pernas. Estrutura metálica: equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubolares: Extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; Utilizando eixos maciços e usinados zincado em preto solda: processo MIG. Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: polipropileno e PVC flexível. Parafusos: Aço zincado.

Atos do Poder Executivo

Marca: Ginast
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.400,00

Lote: 07
Descrição: Aparelho – Paralelas duplas. Descrição: Paralelas duplas. Função: Permite a prática de exercícios de alta performance, fortalecendo os grupos musculares dos membros superiores. Estrutura metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados zincado em preto. Solda: Processo MIG. Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: Polipropileno e PVC flexível. Parafusos: Aço zincado.
Marca: Ginast
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.260,00

PROCESSO N.º 33.092/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 176/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento médico hospitalar, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde e nos Consultórios Odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/01/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 043/19
Empresa: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Lote: 06
Descrição: Detector fetal de mesa. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Equipamento médico-hospitalar (sonar) utilizado para detectar batimentos cardiofetais; Ausculta de batimentos a partir da 10ª semana; Modelo de mesa; Gabinete confeccionado em material resistente e antioxidante; Saída para fone de ouvido – Acompanhar fone de ouvido; Alimentação = 110v; Suporte para alojamento de transdutor fixado na lateral do gabinete; Dimensões aproximadas = 10 cm x 25 cm x 25 cm (a x l x p). Manual de instruções em português; Prazo de garantia do fabricante = no mínimo de 01 (hum) ano.
Marca: Medpej
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 650,00

Lote: 07
Descrição: Detector fetal portátil. Detector de batimento cardiofetal portátil com as seguintes especificações técnicas mínimas: Para ausculta de batimento cardíaco fetal por método ultra – som não invasivo; De alta sensibilidade; Com alto-falante de som nítido e dispositivo para regulagem da intensidade do som; Com saída para adaptação de fone de ouvido para ausculta individual; Acompanha transdutor; Capa protetora; Alimentação = bateria; Possuir ajuste de volume; Possuir transdutor piezoelétrico; Acessórios básicos: Acompanha bateria (9 V). Prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (hum) ano. Acompanha manual de instruções em português.
Marca: Sigmed
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 495,00

Lote: 09
Descrição: Lanterna clínica. Destinada a atendimento médico-hospitalar em geral, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Iluminação = do tipo led; Dimensões aproximadas = 15 cm (comprimento) x 1,5 cm (diâmetro); Alimentação = pilha AAA*; Acompanha clipe de bolso para fixação; Acionamento = botão liga-desliga. Prazo de garantia do fabricante = no mínimo 01 (um) ano.
Marca: Mikatos
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 68,00

Lote: 14
Descrição: Oxímetro de dedo. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Aferição de saturação de oxigênio e pulso; Uso adulto e pediátrico; Modelo compacto e portátil; Cor escura: preta ou azul; Bolsa para proteção e transporte; Cordão para pendurar no pescoço; Acionamento automático de liga e desliga; Visor = Display de visualização – LED; Alimentação: pilha; Faixa de medição - Aproximada: Pulso de 30 a 250 BPM e SPO² de 0 a 99/100%; Manual de instruções em português; Garantia do fabricante = No mínimo um ano; Registro na ANVISA.
Marca: Contec
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 155,00

Ata de Registro de Preços n.º 044/19
Empresa: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

Lote: 03
Descrição: Aparelho de Raio – X odontológico. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Coluna móvel com, no mínimo – 4 rodízios e trava; Pintura epóxi; Braço pantográfico; Temporizador digital centesimal; Disparador manual à distância de, no mínimo – 5 metros; Tensão de 70 KVP; Corrente no tubo de 7,0 MA; Tubo (ampola) – ponto focal 0,8 x0,8 mm; Potencia 200VA; Potencia em stand by 15VA; Proteção contra superaquecimento; Proteção contra disparo acidental; Alimentação = 127 V; Produto com certificado INMETRO norma NBR IEC – 60601-2-7 e NBR IEC 601-1-1-3; Testado por órgão competente e respeitando as normas de proteção radiológicas vigente e elaboradas pela comissão nacional de energia nuclear = CNEN; Com laudo radiométrico de acordo com a portaria SVS 453 exigido pelo Ministério da Saúde.
Marca: Procion
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7.155,00

Lote: 13
Descrição: Negatoscópio odontológico. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Iluminação a LED; Bivolt; Iluminância não inferior a 6000 lux; Dimensões aproximadas e não inferiores a 300 mm x 200 mm x 30 mm; Peso bruto aproximado e não inferior a 1 kg; Garantia não inferior a 1 ano.
Marca: Biotron
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 349,00

Ata de Registro de Preços n.º 045/19
Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

Lote: 04
Descrição: Aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto. Ultrassom pizoelétrico com frequência não inferior a 30.000hz. Corpo e tampa confeccionado em poliestireno de alto impacto. Painel principal confeccionado em policarbonato. Sistema eletropneumático sincronizado. Válvulas que proporcionam cortes e aspirações de água.

Atos do Poder Executivo

Capa do transdutor, ponta do jato de bicarbonato e insertos autoclaváveis. Sistema de interrupção do jato de bicarbonato com módulo de anti-aglutinação. Despressurização interna. Filtro de ar com drenagem automática. Recipiente para bicarbonato de fácil limpeza. Registros de água e ar com ajustes de sensibilidade. Potenciômetro de ajuste fino. Funções de regulagem para Perio (P), Scaling (S) e Endo (E). Tecla seletora para função ultrassom/ jato de bicarbonato.
Marca: Alliage
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2.735,08

Lote: 05
Descrição: Compressor odontológico - 100 litros. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Compressor odonto – medicinal; Isento de óleo; Baixo nível de ruído = intervalo de 50db a 90 DB; Reservatório = Capacidade aproximada e não inferior a 100 (cem) litros; Reservatório de ar com pintura interna de acordo com a norma NR13; Pistão da unidade compressora confeccionado em ferro fundido; Deslocamento teórico = Não inferior a 12 pés² por minuto e 340 litros por minuto; Alimentação = 220 V; Número de cilindros = No mínimo - 02 (dois) cilindros; Pressão máxima (Libras/POL²) / BAR = Não inferior a 120/8; Pressão mínima (Libras/POL²) / BAR = Não inferior a 80/5,5; Rotação por minuto (R.P.M.) = Não inferior a 1.700 R.P.M; Dreno do reservatório de AR = Manual; Filtro de ar na entrada e saída do ar; Válvula de segurança para alívio da pressão; Protetor térmico contra sobreaquecimento; Assistência técnica em todo território nacional; Prazo de garantia do fabricante = Mínimo de 01 (hum) ano.
Marca: Fiac
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3.824,73

Lote: 08
Descrição: Fotopolimerizador sem fio. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Sem fio (wireless); LED; Peso aproximado e não superior a 150 gr; Ponteira de fibra óptica rígida, orientada e autoclavável; 3 modos de potência: intenso, gradual e pulso; Com proteção ocular; Frequência de no mínimo 50/60 HZ; Intensidade de luz acima de 1200 nw/cm2. Tempo de operação 20 segundos com bip sonoro a cada 5 segundos; Tempo de carregamento da bateria de aproximadamente 5 horas; Longevidade média de aproximadamente 10.000 horas.
Marca: Microdont
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 579,00

Lote: 10
Descrição: Lavadora ultrassônica. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Cuba em aço inoxidável; Capacidade útil aproximada e não inferior a 2 l; Com no mínimo 5 ciclos pré programados; Temporizador; Tampa removível; Aquecimento da água; Dreno para remoção do líquido; Dispositivo de segurança contra superaquecimento; Voltagem 127/220v; Frequência ultrassônica aproximada e não inferior a 35khz; Manual de operação em português; Garantia de 1 ano.
Marca: Cristofoli
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 640,40

Ata de Registro de Preços n.º 046/19
Empresa: FORMED BR MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Lote: 12
Descrição: Mocho odontológico a gás pressurizado. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Mocho odontológico a gás, com 5 rodízios, encosto com regulagem, estofamento poliuretano ou similar, de densidade D28, lavável e resistente a utilização diária e aos meios químicos de desinfecção, sem costura. Base com 5 rodízios giratórios de 2 polegas no mínimo, com movimento livre em qualquer direção; Suporte para os pés em aro cromado ou similar; Elevação e descida do assento impulsionada mecanicamente; Encosto com regulagem de altura e trava. Garantia mínima de 1 ano da entrega; Assistência técnica e peças de reposição.
Marca: Santa Luzia
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 392,00

Ata de Registro de Preços n.º 047/19
Empresa: V.S. COSTA & CIA LTDA

Lote: 01
Descrição: Aparelho de amalgamador capsular. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Silencioso e de baixa vibração; Bivolt; Universal = Compatível com as cápsulas – disponíveis no mercado; Garfo flexível para encaixe tanto das cápsulas arredondadas como também as que contém êmbolos; Frequência de trituração com no mínimo-4550 oscilações por minuto (+/-1%), Possuir trava de segurança; Dimensões aproximadas: 22,0 cm x 18,0 cm x 18,0 cm (LXPXA)
Marca: Ecel – Ecmix
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 550,00

PROCESSO N.º 33.740/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 184/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, lista 05/2018, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde e frascos para coleta de urina de 24 h, destinados a exames na Rede Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/01/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 048/19
Empresa: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A

Lote: 18
Descrição: Tubo de hematologia pediátrico – tubo de hematologia pediátrico. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com edta-k2, volume de 2.0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor roxa. Tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.
Marca: BD Vacutainer
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,460

Ata de Registro de Preços n.º 049/19
Empresa: CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA

Lote: 13
Descrição: Micronebulizador plástico rosqueável uso adulto – nebulizador. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Atóxico e não estéril; Desmontável; Acompanha máscara plástica uso adulto com elástico / conector / extensão / recipiente e cabeçote; Uso ambulatorial = Central de nebulização portátil / nebulizadores com saída de rosca; Uso não hospitalar.
Marca: Foyomed
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,360

Lote: 14

Atos do Poder Executivo

Descrição: Micronebulizador plástico rosqueável uso infantil – nebulizador. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Atóxico e não estéril; Desmontável; Acompanha máscara plástica uso adulto com elástico / conector / extensão / recipiente e cabeçote; Uso ambulatorial = central de nebulização portátil / nebulizadores com saída de rosca; Uso não hospitalar.
Marca: Foyomed
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,360

Ata de Registro de Preços n.º 050/19
Empresa: CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Lote: 02
Descrição: Atadura de Rayon 7.5 cm x 5.0 mt. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Alta absorção e baixa aderência (100% rayon); Dimensões aproximadas de 7.5 cm x 5.0 mt; Estéril (pronto uso); Descartável (uso único); Embalagem intacta com manuseio seguro no momento da abertura do invólucro.
Marca: União Textil
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 5,054

Ata de Registro de Preços n.º 051/19
Empresa: CIRURGICA UNIÃO LTDA

Lote: 04
Descrição: Espéculo vaginal tam. grande com "dispositivo tipo parafuso borboleta". Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tamanho grande; Sem lubrificação; Descartável; Atóxico; Estéril; Embalagem individual de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas; O dispositivo "tipo parafuso borboleta" deve permitir a abertura e fechamento de maneira lenta e progressiva.
Marca: Adlin
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,060

Ata de Registro de Preços n.º 052/19
Empresa: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Lote: 08
Descrição: Hipoclorito de sódio 1%. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: 1% de cloro ativo (solução 10 mg cloro/ml); Embalagem âmbar / frasco escuro; Frasco com capacidade de 01 (hum) litro.
Marca: Ciclofarma
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 4,00

Lote: 10
Descrição: Luva cirúrgica tamanho 7.0. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Nº 7.0 (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo B – INMETRO); Confeccionada em látex de borracha natural; Lubrificada com pó bio absorvível; Superfície lisa e formato anatômico; Estéril; Descartável (uso único); Embalagem interna e externa (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo C – INMETRO); Características técnicas em conformidade com a portaria nº 332/2012 – INMETRO.
Marca: Targa
Unidade: PR
Valor Unitário: R$ 0,899

Lote: 11
Descrição: Luva cirúrgica tamanho 7.5. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Nº 7.5 (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo B – INMETRO); Confeccionada em látex de borracha natural; Lubrificada com pó bio absorvível; Superfície lisa e formato anatômico; Estéril; Descartável (uso único); Embalagem interna e externa (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo C – INMETRO); Características técnicas em conformidade com a portaria nº 332/2012 – INMETRO.
Marca: Targa
Unidade: PR
Valor Unitário: R$ 0,849

Lote: 12
Descrição: Luva cirúrgica tamanho 8.0. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Nº 8.0 (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo B – INMETRO); Confeccionada em látex de borracha natural; lubrificada com pó bio absorvível; Superfície lisa e formato anatômico; Estéril; Descartável (uso único); Embalagem interna e externa (em conformidade com a portaria nº 332/2012, anexo C – INMETRO); Características técnicas em conformidade com a portaria nº 332/2012 – INMETRO.
Marca: Targa
Unidade: PR
Valor Unitário: R$ 0,849

Ata de Registro de Preços n.º 053/19
Empresa: FORMED BR MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES

Lote: 05
Descrição: Estetoscópio clínico duplo. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Estetoscópio com auscultador duplo, projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruídos pulmonares e arteriais, com fixação da membrana através de rosca de metal inoxidável ou cromado. Provido de tubo de "Y", em uma única peça de metal cromado, condutores flexíveis de borracha ou vinil, tecnicamente moldado para produzir efeito condutor efetivo e amplificador de som captado. Hastes de metal providas de molas flexíveis, proporcionando articulação perfeita durante o uso. Oliva isenta de rebarbas, provida de rosca para adaptação na haste ou perfeitamente afunilada, proporcionando segurança durante o uso do aparelho. Tubos de borrachas com diâmetro compatível com a haste de metal, sendo um provido de adaptação para o auscultador. Deverá ser leve e resistente de plástico com formato anatômico, com ajuste confortável e perfeita vedação contra ruídos ambientais. O estetoscópio deverá ser provido de auscultador tipo diafragma modelo adulto. Identificação: No corpo do produto deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante.
Marca: Labor Import
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 21,00

Ata de Registro de Preços n.º 054/19
Empresa: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote: 03
Descrição: Bota de Unna – curativo. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Curativo auxiliar do retorno venoso e preventivo de edema, adaptando-se aos contornos da perna com flexibilidade, proporcionando conforto ao usuário_paciente; Composição homogênea com óxido de zinco e emolientes; Dimensões aproximadas de 10 cm x 10 mt; Embalada individualmente.
Marca: Curatec
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 17,840

Lote: 07
Descrição: Hidrogel 25gr. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Gel transparente, incolor e amorfo; Composição = Água + Alginato de Cálcio + Carboximetilcelulose (CMC) + Propilenoglicol;

Atos do Poder Executivo

Não estéril; Apresentação no ato da entrega = Embalagem com aproximadamente e não inferior a 25 gramas.
Marca: Curatec
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 9,970

Lote: 15
Descrição: Placa de Alginato – Curativo com alginato. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composto por fibras de tecido-não-tecido (TNT) derivadas de algas; Composto por Ácidos Glanurônico e Manurônico, com íons de Cálcio e Sódio incorporados em fibras; Dimensões aproximadas de 10 cm x 10 cm.
Marca: Curatec
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,22

Ata de Registro de Preços n.º 055/19
Empresa: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Lote: 01
Descrição: Agulha 30 x 8 hipodérmica descartável estéril. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Agulha 30 x 8, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Solidor
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,100

Lote: 17
Descrição: Solução fixadora para lâminas. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Fixador celular; Apresentação = Frasco com aproximadamente 100 ml.
Marca: Adlin
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 7,580

Ata de Registro de Preços n.º 056/19
Empresa: SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Lote: 06
Descrição: Filme semipermeável. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Transparente; Elástico; Semipermeável, aderente às superfícies secas; Dimensões aproximadas de 10 cm x 12 cm.
Marca: Opsite Flexigrid
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,40

Lote: 16
Descrição: Placa de Hidrocolóide – Hidrocolóide com Alginato de Cálcio. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composto de camada externa de espuma de Poliuretano + Camada interna de gelatina com Pectina + Carboximetilcelulose (CMC) Sódica, com dimensões aproximadas de 10 cm x 10 cm.
Marca: Elect Hydro Border
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 8,00

PROCESSO N.º 30.095/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/18

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de EPI, destinado ao uso dos servidores municipais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/01/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 057/19
Empresa: PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Anel / Cinta de ancoragem. Fita confeccionada em poliéster de alta tenacidade de 45 mm de largura e olhais/anéis reforçados, constituídos do mesmo material, costurados em cada extremidade, costura em zig zag com cor contrastante para facilitar a inspeção. Comprimento de 120 a 150 cm. Cor laranja, vermelho ou preto. Carga de ruptura mínima 22 KN. Em conformidade com as normas EN354 e EN795 NBR 36325. As características técnicas devem estar claramente legíveis na etiqueta constante no equipamento.
Marca: MG cintos modelo MG 2024C 120 cm
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 56,16

Item: 02
Descrição: Corda Poliamida. Aprovada para trabalhos em altura (sustentação e ancoragem). Confeccionada em poliamida 12 mm trançado triplo e alma central. Trançado intermediário, multifilamento de polipropileno ou poliamida na cor amarela ou laranja para alerta visual, com o mínimo de 50% de identificação, não podendo ultrapassar 10% da densidade linear. Trançado interno em multifilamento de poliamida. densidade linear 95 + 5 KTEX (igual a 95 + 5 g/m). Carga de ruptura mínima 20 KN. Carga de ruptura mínima de segurança sem o trançado externo 15 KN. Marcação com fita inserida marcação com fita inserida no interior do trançado interno gravado NR 18.16.5 ISO 1140 1990 e fabricante com CNPJ. Rótulo fixado firmemente contendo as seguintes informações: (a) Material constituinte: Poliamida. (b) Número de referência: Diâmetro de 2 mm. (c) Comprimentos em metros. Contendo aviso: "Devidamente projetado para uso em conjunto com o trava-quedas para corda do item 03 do lote 1". Aquisição será efetuada em frações unitárias de 50 metros.
Marca: MG cintos modelo MG 1889 Rolo 50 m
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 330,33

Item: 03
Descrição: Mosquetão em aço. Formato oval resistência mínima de 22 KN (2500 kg). Abertura do gatilho aproximada de 20 mm. Trava tripla trava automática. dimensões 110 mmx58mm. Fabricado de acordo com as normas do MTE e NBR 15837/2010. Normatização: EN 362:2004/B – NBR 15837/B.
Marca: MG cintos Tripla Trava
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 57,70

PROCESSO N.º 36.535/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 190/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição livros paradidáticos, destinados ao uso em salas de aula, pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas e ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/01/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 058/19
Empresa: SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EIRELI

Atos do Poder Executivo

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Livro Brincar é bom e faz bem: A gente brinca num vai e vem. Autores: Sérgio Luiz da Cunha e Mônica Pinheiro. Editora: Sisttech tecnologia educacional; ISBN 978-85-65389-62-4.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 142,40

Lote: 02
Item: 01
Descrição: Livro – Coleção Aventuras do Zezé vol. 1. Caderno de leitura. Autor: Sérgio Luiz da Cunha. Aditora: Sisttech tecnologia educacional. ISBN 978-85-65389-50-1.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 69,34

Item: 02
Descrição: Livro – Coleção Aventuras do Zezé vol. 2. Maravilhas do ar. Autor: Elson Farias. Editora: Sisttech tecnologia educacional. ISBN 978-85-65389-51-8.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 69,34

Item: 03
Descrição: Livro – Coleção Aventuras do Zezé vol. 3. O comedor de fogo. Autor: Elson Farias. Editora: Sisttech tecnologia educacional. ISBN 978-85-65389-52-5.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 69,34

Item: 04
Descrição: Livro – Coleção Aventuras do Zezé vol. 4. Celebração da terra. Autor: Elson Farias. Editora: Sisttech tecnologia educacional. ISBN 978-85-65389-53-2.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 69,34

Item: 05
Descrição: Livro – Coleção Aventuras do Zezé vol. 5. O reino das águas. Autor: Elson Farias. Editora: Sisttech tecnologia educacional. ISBN 978-85-65389-54-9.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 69,34

Lote: 03

Item: 01
Descrição: Livro – coleção Conhecer: educação para o trânsito. Livro da família. Ensino fundamental – Anos iniciais. ISBN 978-85-9595-114-3. Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira. Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 48,80

Item: 02
Descrição: Livro – Coleção Conhecer: Educação para o trânsito. Livro do aluno, ensino fundamental – anos iniciais. ISBN 978-85-9595-112-9. Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira. Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 48,80

Item: 03
Descrição: Livro – Coleção Conhecer: Educação para o trânsito. Livro do professor, ensino fundamental – anos iniciais. ISBN 978-85-9595-113-6. Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira. Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 48,80

Lote: 04

Item: 01
Descrição: Livro – Coleção Conexão: Educação e sustentabilidade. Educação ambiental. Manual do professor e roteiros de orientações. Didáticas: 1ºano. ISBN 978-85-9595-020-7. Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira. Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 99,20

Item: 02
Descrição: Livro – Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação ambiental. Práticas: 1º ano. ISBN 978-85-9595-007-8. Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira. Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 99,20

Item: 03
Descrição: Livro – Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação Ambiental. Texto: 1º ano. ISBN 978-85-9595-004-7. Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira. Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 99,20

Lote: 05

Item: 01
Descrição: Livro – Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação Ambiental, manual do professor e roteiros de orientações didáticas: 2º ano. ISBN 978-85-9595-021-4. Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira. Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 99,20

Item: 02
Descrição: Livro – Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação Ambiental. Práticas: 2º ano. ISBN 978-85-9595-010-8. Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira. Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 99,20

Item: 03
Descrição: Livro – Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação Ambiental. Texto: 2º ano. ISBN 978-85-9595-009-2. Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira. Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 99,20

Lote: 06

Item: 01
Descrição: Livro – Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação Ambiental. Manual do professor e roteiros de orientações didáticas: 3º ano. ISBN 978-85-9595-022-1. Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira. Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 99,20

Item: 02

Atos do Poder Executivo

Descrição: Livro – Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação ambiental. Práticas: 3º ano. ISBN 978-85-9595-012-2. Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira. Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 99,20

Item: 03
Descrição: Livro – Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação ambiental. Texto: 3º ano. ISBN 978-85-9595-011-5. Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira. Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 99,20

Lote: 07

Item: 01
Descrição: Livro – Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação ambiental. Manual do professor e roteiros de orientações. Didáticas: 4º ano. ISBN 978-85-9595-023-8. Autora: Natani Martins Lima. Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 99,20

Item: 02
Descrição: Livro – Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação ambiental. Práticas: 4º ano. ISBN 978-85-9595-014-6. Autora: Natani Martins Lima. Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 99,20

Item: 03
Descrição: Livro – Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação ambiental. Texto: 4º ano. ISBN 978-85-9595-013-9. Autora: Natani Martins Lima. Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 99,20

Lote: 08

Item: 01
Descrição: Livro – Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação Ambiental. Manual do professor e roteiros de orientações. Didáticas: 5º ano. ISBN 978-85-9595-024-5. Autora: Natani Martins Lima. Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 99,20

Item: 02
Descrição: Livro – Coleção Conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação ambiental. Práticas: 5º ano. ISBN 978-85-9595-016-0. Autora: Natani Martins Lima. Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 99,20

Item: 03
Descrição: Livro – Coleção conexão: Educação e Sustentabilidade. Educação ambiental. Texto: 5º ano. ISBN 978-85-9595-015-3. Autora: Natani Martins Lima. Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 99,20

Lote: 09

Item: 01
Descrição: Livro – Coleção Conhecer: Bullying, vamos conhecer? Livro da família. Ensino fundamental: Anos iniciais. ISBN 978-85-9595-129-7. Autora: Cláudia Martins de Oliveira Farias da Cunha. Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 49,20

Item: 02
Descrição: Livro – coleção conhecer: bullying, vamos conhecer? Livro do aluno. Ensino fundamental: Anos iniciais. ISBN 978-85-9595-127-3; ISBN 978-85-9595-024-5. Autora: Cláudia Martins de Oliveira Farias da Cunha. Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 49,20

Item: 03
Descrição: Livro – coleção conhecer: bullying, vamos conhecer? Livro do professor. Ensino fundamental: Anos Iniciais. ISBN 978-85-9595-128-0. Autora: Cláudia Martins de Oliveira Farias da Cunha. Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 49,20

Lote: 10

Item: 01
Descrição: Livro – Coleção Conhecer: Drogas, todo cuidado é pouco! Livro da família. Ensino fundamental: Anos iniciais. ISBN 978-85-9595-135-8. Autores: Cláudia Martins de Oliveira Farias da Cunha e Saulo Farias da Cunha. Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 49,20

Item: 02
Descrição: Livro – Coleção Conhecer: Drogas, todo cuidado é pouco! Livro do aluno. Ensino fundamental: Anos iniciais. ISBN 978-85-9595-133-4. Autores: Cláudia Martins de Oliveira Farias da Cunha e Saulo Farias da Cunha. Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 49,20

Item: 03
Descrição: Livro – coleção conhecer: drogas, todo cuidado é pouco! Livro do professor. Ensino fundamental: Anos iniciais. ISBN 978-85-9595-134-1. Autores: Cláudia Martins de Oliveira Farias da Cunha e Saulo Farias da Cunha. Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 49,20

PROCESSO N.º 31.997/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 171/18
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 21/2018, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/01/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 059/19
Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Lote: 31
Descrição: Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg cápsula.
Marca: Roche
Unidade: CAP
Valor Unitário: R$ 1,335

Ata de Registro de Preços n.º 060/19

Atos do Poder Executivo

Empresa: CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Lote: 15
Descrição: Enoxaparina Sódica 80 mg/0,8 ml SC – Seringa pré-carregada.
Marca: Eurofarma
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 34,34

Ata de Registro de Preços n.º 061/19
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Lote: 01
Descrição: Acetato de Retinol 10.000 UI + Aminoácidos 25 mg + Metionina 5 mg + Cloranfenicol 5 mg/ 1 g, pomada oftálmica tubo com 3,5 g.
Marca: Latin / Cristália
Unidade: TB
Valor Unitário: R$ 9,53

Lote: 02
Descrição: Aminofilina 240 mg injetável 10ml.
Marca: Farmace
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 0,80

Lote: 12
Descrição: Dexametasona elixir 0,5 mg/5ml fr.100ml.
Marca: Farmace
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 1,45

Lote: 14
Descrição: Dipirona 500 mg/ml gotas frasco com 10ml.
Marca: Farmace
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 0,74

Lote: 16
Descrição: Estriol 1 mg/g creme vaginal bisnaga 50 g com aplicador.
Marca: Sanval
Unidade: BS
Valor Unitário: R$ 12,15

Lote: 18
Descrição: Etinilestradiol 0,03 mg + Levonorgestrel 0,15 mg cartela com 21 comprimidos.
Marca: Mabra
Unidade: CA
Valor Unitário: R$ 0,80

Lote: 36
Descrição: Ocitocina 5 ui/ml – Ampola 1 ml.
Marca: União Química
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 1,34

Lote: 41
Descrição: Suxametônio, Cloreto de 500 mg/ml – Frasco ampola.
Marca: União Química
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 11,80

Ata de Registro de Preços n.º 062/19
Empresa: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote: 26
Descrição: Insulina Detemir 100ui/ml refil com 3ml + caneta descartável.
Marca: Levemir
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 67,00

Ata de Registro de Preços n.º 063/19
Empresa: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 06
Descrição: Benzilpenicilina Benzatina 1200000ui pó para suspensão injetável frampôla.
Marca: Eurofarma
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 6,50

Ata de Registro de Preços n.º 064/19
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote: 09
Descrição: Codeína 30 mg comprimido.
Marca: Cristália
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,717

Lote: 22
Descrição: Haloperidol Decanoato 70,52 mg/ml injetável.
Marca: Cristália
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 5,60

Lote: 34
Descrição: Metoprolol, Tartarato de 1 mg/ml – ampola 5 ml.
Marca: Cristália
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 22,50

Ata de Registro de Preços n.º 065/19
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Lote: 20
Descrição: Fenofibrato 250 mg cápsula.
Marca: Cosmed
Unidade: CAP
Valor Unitário: R$ 1,50

Lote: 32
Descrição: Metilfenidato 10 mg capsula de liberação prolongada.
Marca: Novartis
Unidade: CAP
Valor Unitário: R$ 2,435

Ata de Registro de Preços n.º 066/19
Empresa: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 03
Descrição: Amiodarona, cloridrato 200 mg comprimido.
Marca: Amioron / Geolab
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,38

Atos do Poder Executivo

Lote: 10
Descrição: Cumarina 15 mg + Troxerrutina 90 mg.
Marca: Varicoss / Cifarma
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,128

Lote: 13
Descrição: Diltiazen 30 mg comprimido.
Marca: Genérico / Nova Química
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,17

Lote: 24
Descrição: Hipromelose 0,3% + dextrano 70 0,1% solução oftálmica frasco com 15ml.
Marca: Genérico / Latinofarma
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 16,00

Lote: 30
Descrição: Isossorbida, Mononitrato 40 mg comprimido.
Marca: Genérico / Biosintética
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,15

Lote: 33
Descrição: Metoclopramida 0,4% solução oral gotas frasco com 10ml – 4 mg/ml.
Marca: Genérico / Mariol
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 0,64

Ata de Registro de Preços n.º 067/19
Empresa: GROW QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA

Lote: 23
Descrição: Hipoclorito de Sódio 2,5% frasco com 50ml.
Marca: Proaction Acua
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 1,60

Ata de Registro de Preços n.º 068/19
Empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA

Lote: 05
Descrição: Beclometasona, Dipropionato solução inalante oral 50 MC.
Marca: Chiesi
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 29,651

Ata de Registro de Preços n.º 069/19
Empresa: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI

Lote: 25
Descrição: Insulina Aspart – refil 3 ml + Caneta descartável. Insulina Aspart 100u/ml. Solução injetável 100u/ml de análogo de insulina de ação rápida em sistema pré-carregado de 3 ml (caneta aplicadora de insulina, com agulha de tampa curta).
Marca: Novo Nordisk
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 33,99

Ata de Registro de Preços n.º 070/19
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Lote: 29
Descrição: Insulina lispro 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Marca: Eli Lilly
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 34,70

Ata de Registro de Preços n.º 071/19
Empresa: KATIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Lote: 39
Descrição: Salbutamol 100mcg/dose spray oral frasco com 200 doses.
Marca: GSK
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 9,799

Ata de Registro de Preços n.º 072/19
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote: 39
Descrição: Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% ampola com 10ml.
Marca: Equiplex / GO
Unidade: AM
Valor Unitário: R$ 0,164

Ata de Registro de Preços n.º 073/19
Empresa: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME

Lote: 35
Descrição: Metronidazol 400 mg comprimido.
Marca: Teuto
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,75

Lote: 43
Descrição: Verapamil 120 mg comprimido.
Marca: Sandoz
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 1,00

Ata de Registro de Preços n.º 074/19
Empresa: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 04
Descrição: Amoxicilina 500 mg capsula.
Marca: Prati-Donaduzzi
Unidade: CAP
Valor Unitário: R$ 0,15

Ata de Registro de Preços n.º 075/19
Empresa: PORTAL LTDA

Lote: 27
Descrição: Insulina humana NPH 100ui/ml frasco com 10ml uso adulto e pediátrico.
Marca: Novo Nordisk
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 20,73

Lote: 28
Descrição: Insulina humana regular 100ui/ml frasco com 10ml uso adulto e pediátrico.
Marca: Novo Nordisk
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 20,73

Secretaria de Administração, 19 de julho de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa -
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO

PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ATIBAIA **EXERCÍCIO: 2019**

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	65.179.234,36
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	7.695.895,51
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	31.687.350,89
Imposto de Renda Retido na Fonte	7.492.566,27
Multa/Juros/Dívida Ativa Provenientes de Impostos	2.267.817,39
Fundo de Participação dos Municípios	26.760.747,60
Imposto Territorial Rural	23.828,65
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	52.943.885,88
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	26.328.644,40
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	398.993,18
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**220.778.964,13**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	6.479.203,00
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	54.313,17
Recursos de Operações de Crédito	-
Recursos Recebidos do FUNDEB	35.347.954,55
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	37.272,80
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**41.918.743,52**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**262.697.707,65**

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	-
12.361 - Ensino Fundamental	39.347.846,12
12.365 - Educação Infantil	19.588.432,31
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	29.809,20
12.367 - Educação Especial	531.340,78
(=) Total da Despesa do Ensino	**59.497.428,41**
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	12.465.243,27
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	**47.032.185,14**
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	33.502.090,04
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	12.210.870,43
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	**68.323.404,75**
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**30,95 %**
FUNDEB	
Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB	**94,78 %**
Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB	**66,05 %**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	**35.036.663,00**

Antonia Aparecida Cintra
Gerente de Controladoria
CRC/1SP: 199.780/O-0

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária da Educação

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
João Carlos Silvestre Gomes	Estrada Roncador, 668-Atibaia-São Paulo	Mototáxi / 20374/2019
Adeildo Rodrigues de Souza	Rua da Gloria, 129-Atibaia – São Paulo	Mototáxi / 7129/2019
Adilson Domingues	Rua José Hernandes, 15-Atibaia – São Paulo	Mototáxi / 20366/2019
Alves & Salvador Ltda	Rua Coronel Teofilo Leme, 1467-Bragança Paulista-São Paulo	Comdecon / 33555/2018
Ana Paula Vicente da Rocha	Rua Japão, 867-Atibaia – São Paulo	Mototáxi / 19618/2019
Genaro Abate	Rua João Pires, 653 – Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 29984/2018
José Messias Odilon dos Santos	Avenida João Sambariego, 182-Atibaia-São Paulo	Mototáxi / 19628/2019
Luiz Roberto dos Santos	Avenida nove de julho, 322 – sala 04-Atibaia-São Paulo	Meio Ambiente / 27350/2017
Lukas Farias de Oliveira	Avenida Major Alvim, 741-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 15408/2019
Maciel de Lima Silva	Rua Pacaembú, 555-Atibaia – São Paulo	Mototáxi / 7213/2019
Marcia Valle Bello Branas Perfeito	Rua Araraquara, 414-Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 11337/2019
Maria Terezinha de Carvalho Djivalikian	Rua Antonio Pirozelli, 73-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 14150/2019
Marivone Gomes Pereira/Alex Ribeiro Pereira	Rua Fortaleza Nogueiras, 62-Guarulhos-São Paulo	Mobilidade Urbana / 725/2019
Mary Cid Vasquez – Espólio	Rua Dr. Zuquim, 411-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 12984/2019
Peranovich Empreendimentos Imobiliários	Avenida Dr. Carlos A.C.Pinto, 09-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 15410/2019
Sergio Watanabe	Rua Campo Belo, 455-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 11091/2019
Silvio Donizete Romero	Rua Lorena, 420 – Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 31805/2018
Solange Melo Valentino	Rua Japão, 1395-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 15411/2019
Uriel Ernest Aron	Praça Pereira Coutinho, 51-apto 61-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 15304/2013
Zenaide Marques	Avenida Agua Fria, 516-apto 62-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 16187/2019

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Altamiro Yutaka Fujino	Rua 13 de maio, 319-Atibaia – São Paulo	Alvará de Habite-se / 17699/2006
Ana Paula Marques da Silva	Estrada Fazenda Nova União, 366-casa 10-Atibaia-São Paulo	Alvará de Obras / 12857/2019

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
2805/18	Mauro de Oliveira - Espolio	Rua dos Andradas, 47, quadra 129, lote 23.	Jardim Imperial.	Capinação e limpeza da calçada, efetuar reparos na calçada.
758/19	Paulo Jose Almeida de Moraes	Rua Jose Soares do Amaral, quadra C, lote 07.	Jardim Pacaembu	Capinação e limpeza de terreno.
818/19	Maria Beatriz Cristovam	Rua das Jequitibas, quadra E, lote 15.	Jardim dos Pinheiros	Capinação e limpeza de terreno e capinação e limpeza da calçada.
895/19	Tereza Taeko Sakota	Rua Toquio, 497, quadra 58, lote 07 08 09.	Jardim Imperial.	Capinação e limpeza de calçada e efetuar reparos na calçada.
946/19	Valeria Cerqueira de Assis	Rua Gotas de Orvalho, quadra 40, lote 04.	Nova Cerejeiras/Nova Atibaia	Capinação e limpeza de terreno, capinação e limpeza de calçada e efeturar reparos no muro.
1012/19	Alira Menezes de Brito	Rua Rubens Paiva, quadra J, lote 124, 126, 126-A.	Vila Esperia.	Capinação e limpeza de terreno e capinação e limpeza da calçada.
1083/19	Elisandra Fernandes Gaborim	Rua Calos Drmmond de Andrade, quadra J, lote 15.	Morumbi	Capinação e limpeza de terreno e capinação e limpeza da calçada.
1103/19	Adhemar Coelho	Estrada do Ramalho,quadra DF, lote 23 24 P SL B.	Jardim estancia Brasil, 2º Gleba	Capinação e limpeza de terreno e efetuar reparos no muro.
1104/19	Adhemar Coelho	Estrada do Ramalho,quadra DF, lote 23 24 P SL C.	Jardim estancia Brasil, 2º Gleba	Capinação e limpeza de terreno e efetuar reparos no muro.
1141/19	Juliana Soares de Macedo	Rua dos Lirios da Paz, quadra 48, lote 02.	Nova Cerejeiras/Nova Atibaia	Capinação e limpeza do terreno.
1184/19	Mauro Marques Dias	Rua Sempre Viva, Compl. Sub. I, area 1, lote area H.	Itapetinga	Capinação e limpeza dos terrenos e capinação e limpeza da calçada.
1238/19	Thereza Leite - Espolio	Rua Ouro Preto - patrimonio da humanidade, quadra 59, lote 23.	Jardim Alvinopolis	Capinação e limpeza de terrenos, reparos na calçada.
1266/19	Chau Min Shia	Rua Camelia, lote 55.	Jardim Centenario	Capinação e limpeza de terreno, construção da calçada e efetuar reparos no muro.
1271/19	Alberto Cardoso de Almeida - Espolio/ Proprietario	Rua Violeta, lote 137.	Jardim Centenario	Capinação e limpeza de terreno, construção da calçada e construção do muro.
1279/19	Jair Jose Guarizi	Rua Diamantina, quadra 12, lote 12.	Jardim Imperial.	Construção da calçada.
1359/19	Luciana Januario da Rocha Silva, Francisco Teixeira da Silva, Auxiliadora de Fatima Januario Rocha, Rose Domingos da Rocha.	Avenida Jatoba, lote F20, inscrição 15.084.125.00-0113010.	Vitoria Regia	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro.
1365/19	Renato de Oliveira	Rua castro Fafe, 127 - Ap. 02 (*Lava Autos), inscrição 01.196.001.04-0096847.	Centro	Efetuar reparos na calçada.
1374/19	Diego Estevão Silva	Rua Minerva, quadra 87, lote 04 á 06 P SL 1.	Jardim Imperial.	Construção da calçada.
1381/19	Edna Pereira Lima	Rua Imperial, quadra 89, lote 13 P SL 2.	Jardim Imperial.	construção do muro.
1404/19	Ana da Costa Silva	Rua Bambu Dourado, quadra 04, lote 40.	Nova Cerejeiras/Nova Atibaia	Capinação e limpeza de terreno, construção da calçada e construção do muro.
1429/19	Antonio Claudio Cardos	Rua Guarujá, quadra 23, lote 42.	Jardim Paulista	Construção da calçada.
1434/19	Andreza Sessa Coelho	Rua São Pedro, quadra 03, lote 16 17 37.	Jardim paulista	Construção da calçada.
1446/19	Victor Oliveira Gimenes	Avenida Eng. Paulo Izzo, quadra 12, lote 12.	Jardim Maristela	Construção da calçada.
1451/19	Robson Benevides Granja	Avenida Eng. Paulo Izzo, quadra 26, lote 32.	Jardim Maristela	Construção da calçada.
1463/19	Solid Empreendimentos e Gestao de Negocios LTDA	Rua da madeira, 543, quadra 16, lote 12.	Recreio Estoril	Efetuar reparos na calçada.
1486/19	MMF Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Avenida Eng. Paulo Izzo, Ap 01, quadra 25, lote 17 18.	Jardim Maristela	Construção da calçada.
1488/19	MMF Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Avenida Eng. Paulo Izzo, Ap 03, quadra 25, lote 17 18.	Jardim Maristela	Construção da calçada.
1493/19	Gesse Francisco Rodrigues Alves Rocha	Avenida Eng. Paulo Izzo, quadra 31, lote 07 08.	Jardim Maristela	Construção da calçada.
1498/19	Marco Antonio Rodrigues Massei	Rua Prof Vicentina d'arienzo, quadra 31, lote 26.	Jardim Marstela	Construção da calçada.
1522/19	Rogerio ribeiro da Silva	Rua Henrique Bonini, quadra G, lote 01.	Jardim Ipe	Efetuar reparos na calçada.
1523/19	Carlos Henrique de Freitas Zsigiotti	Rua Henrique Bonini, quadra D, lote 01 16 P SL 4B.	Jardim Ipe	Efetuar reparos na calçada.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Fabio Ogihara
Gerente da Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana
Substituto

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7122
Processo: 8.198/19

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **João Batista de Almeida de Passos,** com endereço de correspondência na **Rua João Netto, 19, Jardim Maracanã, Atibaia-SP,** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0017** referentes a **capinação e limpeza da calçada, nas duas testadas**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua João Netto, 19, quadra 27, lote 01 e 02, Jardim Maracanã,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Fábio Ogihara
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana
Substituto

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7140
Processo: 21.121/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Sidney Cotrim Malnegrim** com endereço de correspondência na **Alameda Professor Lucas Nogueira Garces, 2500, Jardim do Lago, Atibaia-SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **350 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 172/19** referentes a **capinação e limpeza do terreno, capinação e limpeza da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Casa Branca, quadra 50, lote 21, Jardim Paulista ,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Fábio Ogihara
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana
Substituto

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7304
Processo: 15.305/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Jean Haj Nicolau - Espolio,** com endereço de correspondência na **Avenida Amador Bueno da Veja, 2521, Penha de França, São Paulo,** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 1335/18** referentes a **capinação e limpeza de terreno, construção da calçada, construção do muro,** do imóvel de sua propriedade situado a **Avenida Santos Drummont - área encravada, inscrição cadastral: 06.001.010.00-0122542, Jardim do Alvinópolis, Planalto de Atibaia,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Fábio Ogihara
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana
Substituto

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7370
Processo: 12.790/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Alfredo Luciana Monteiro Braga,** com endereço de correspondência na **Rua Doutor Pedro Calil Padis, 404, Loanda, Atibaia-SP,** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **100 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 2345/18** referentes a **construção de muro no imóvel** , do imóvel de sua propriedade situado a **Rua dos Cinamomos, quadra K, lote 22, Jardim dos Pinheiros,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Fábio Ogihara
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana
Substituto

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7387
Processo: 14.648/18

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Ida Christina - Espolio,** com endereço de correspondência na **Avenida imperial, 349, Jardim Imperial, Atibaia-SP,** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 2673/18** referentes a **capinação e limpeza de terreno e da calçada, concluir a construção da calçada na Rua Vera Cruz, Reparos na calçada na Rua Tóquio, efetuar reparos no muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Tóquio, quadra 67, lote 14, Jardim Imperial ,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso,

Atos do Poder Executivo

Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Fábio Ogihara
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana
Substituto

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7390
Processo: 28.082/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Nicola Broccoletti - Espolio,** com endereço de correspondência na **Rua São Rafael, 11, Mooca, São Paulo,** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0899/19** referentes a **construção da calçada e do muro e seu fechamento com o portão**, do imóvel de sua propriedade situado a **Avenida Prefeito Antonio de Toledo Garcia Lopes, quadra PGDU, lote 267, Jardim Estância Brasil, 3° Gleba ,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Fábio Ogihara
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana
Substituto

EDITAL DE COMUNICADO
AUTUADO: DIVER - TRANSPORTE LOGISTICA E LOCAÇÕES LIMITADA - ME
Processo Administrativo nº: 25.351/2017
Prazo Suplementar para Regularização

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para comunicar que, o pagamento/ parcelamento do Auto de Infração e Multa (AIM) nº 5.777 não isenta o proprietário da responsabilidade de providenciar a regularização da construção. Assim, persistindo a irregularidade, fica concedido **prazo suplementar de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, a contar da publicação deste Edital, para REGULARIZAÇÃO da construção existente em imóvel sito à Estrada dos Cintras, 485 - Portão. O não atendimento implicará nas medidas previstas na legislação vigente, conforme Art. 44 e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Paula Adriana Ferraz da Silva
Gerente Substituta da Divisão de
Fiscalização Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: OSVALDO BENEDITO SILVEIRA
Processo Administrativo nº: 20.454/2019 JP n° 34.982/2016
Notificação nº 120/2019 - Termo de Ocorrência nº 7.763

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 120/2019**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.763** de 06/06/2019, referente à construção irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Gilberto Donizetti Martins, 33 - Jardim do Trevo; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Paula Adriana Ferraz da Silva
Gerente Substituta da Divisão de
Fiscalização Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: NILSON ROBERTO CANDEIAS BRABO
Processo Administrativo nº: 22.482/2019 JP n° 34.850/2016
Notificação nº 166/2019 - Termo de Ocorrência nº 7.442

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 166/2019**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.442** de 27/06/2019, referente à construção irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Bem-Te-Vi, Quadra 04, Lote 07 - Refúgio; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Paula Adriana Ferraz da Silva
Gerente Substituta da Divisão de
Fiscalização Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO
AUTUADO: ELIZABETH GIL DOROTHOTO
Processo Administrativo nº: 29.016/2017
Prazo Suplementar para Regularização

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para comunicar que, o pagamento/ parcelamento dos Autos de Infração e Multa (AIM) nº 5.788 e 5.789 não isenta o proprietário da responsabilidade de providenciar a regularização da construção. Assim, persistindo a irregularidade, fica concedido **prazo suplementar de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, a contar da publicação deste Edital, para REGULARIZAÇÃO da construção existente em imóvel sito à Rua Pindorama, 65 - Jardim Tapajós. O não atendimento implicará nas medidas previstas na legislação vigente,

Atos do Poder Executivo

conforme Art. 44 e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Paula Adriana Ferraz da Silva
Gerente Substituta da Divisão de
Fiscalização Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO
AUTUADO: DEBORA PASSARELLI
Processo Administrativo nº: 16.873/2019 JP nº 10.272/2017
Resposta de Recurso

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para reiterar a manifestação já exarada em resposta ao Protocolo nº 16.873/2019 JP nº 10.272/2018, determinando que devem ser cumpridas as disposições do Art. 161 do Código Tributário Municipal. Assim, fica concedido, **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação deste edital, para protocolar projeto de regularização das construções existentes em imóvel sito à Rua Caioçara - Iara, sob as penalidades previstas na legislação vigente. Cabe informar que foi lavrada a notificação nº 143/2019, expedida através do T.O. n° 7.812 de 08/06/2019, em nome de Jaqueline Aparecida Venturini de Souza, atual responsável pela posse do imóvel. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Paula Adriana Ferraz da Silva
Gerente Substituta da Divisão de
Fiscalização Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO
AUTUADO: ANTONIO LUIZ SOUTO
Processo Administrativo nº: 21.579/2019 JP nº 26.428/2017
Pedido de Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que fica concedido, conforme solicitado em Protocolo nº 21.579/2019 JP nº 26.428/2017, **prazo de 60 (sessenta) dias**, a contar da publicação deste Edital, para atendimento da Notificação nº 076/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.374 de 13/05/2019 - PA nº 17.302/2019 JP n° 26.428/2017, referente à execução de obra irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC) em imóvel sito à Rua Daniela Belarmino da Silva, 90 - Jardim do Trevo; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). O não atendimento dentro do prazo concedido implicará nas medidas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Paula Adriana Ferraz da Silva
Gerente Substituta da Divisão de
Fiscalização Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO
AUTUADO: MANOELITO COSTA DO NASCIMENTO
Processo Administrativo nº: 17.054/2019 JP nº 43.148/2017.
Indeferimento de Pedido de Numeração de Prédio

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para comunicar que, de acordo com recomendação da Procuradoria Geral do Município (PGM), fica **INDEFERIDO** o pedido de Numeração de Prédio sito à Rua Atibaia, Lote 30 - Vila Santa Helena, realizado através do Protocolo nº 17.054/2019 JP n° 43.148/2017. A PGM entende que a análise definitiva do pedido de numeração deve ser feita em conjunto com a do projeto de construção protocolado em Processo nº 43.148/2017.Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Paula Adriana Ferraz da Silva
Gerente Substituta da Divisão de
Fiscalização Urbanística - SMPU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUTUADO: ANDRIL GABRIEL GUIRALDELLO
Processo Administrativo nº: 21.045/2019 JP n° 11.125/2017

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para **CONVOCAR** o Sr. Andril Gabriel Guiraldello - CPF nº 366.809.468-32 a comparecer ou estabelecer contato telefônico com esta Secretaria, no **prazo de 15 (quinze) dias corridos,** a partir da publicação deste Edital, a fim de agendar vistoria no imóvel para comprovação das informações prestadas no Pedido supracitado, referente à obra em desacordo com o projeto aprovado em imóvel sito à Rua Sebastião Cavalheiro, 109 (A/B) - Jardim Maristela. Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira, das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Paula Adriana Ferraz da Silva
Gerente Substituta da Divisão de
Fiscalização Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: LOURDES DE OLIVEIRA FORAO
Processo Administrativo nº: 22.794/2019 JP nº 27.557/2017
2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 7.155

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 7.155 - sanção de MULTA** em 02/07/2019, no valor de **1.200 UVRMs** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 4.286,76 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 121/2017, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.274 de 07/08/2017, referente à execução de obra irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Gonçalves Dias, 236 - Jardim das Cerejeiras, de acordo com ao Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Paula Adriana Ferraz da Silva
Gerente Substituta da Divisão de
Fiscalização Urbanística - SMPU

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: OSCAR PINTO TEIXEIRA
Processo Administrativo nº: 22.484/2019 JP nº 13.992/2017
Notificação nº 165/2019 - Termo de Ocorrência nº 7.441

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 165/2019**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.441** de 27/06/2019, referente à construção irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Estrada Municipal da Pedra Grande, Laranja Azeda; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Paula Adriana Ferraz da Silva
Gerente Substituta da Divisão de
Fiscalização Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO
AUTUADO: MARIA JOSE MONTEIRO PRATES
Processo Administrativo nº: 21.772/2019 JP nº 16.644/2019
Pedido de Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que fica concedido, conforme solicitado em Protocolo nº 21.772/2019, **prazo de 60 (sessenta) dias**, a contar da publicação deste Edital, para atendimento da Notificação nº 075/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.373 de 07/05/2019, referente à execução de obra irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Japão, 474 - Jardim Imperial; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). O não atendimento dentro do prazo concedido implicará nas medidas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Paula Adriana Ferraz da Silva
Gerente Substituta da Divisão de
Fiscalização Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: SONIA MARIA IACONIS
Processo Administrativo nº: 21.100/2019 JP nº 2.588/2019
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.999

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.999 - sanção de MULTA** em 12/06/2019, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.143,38 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 002/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.395 de 22/01/2019, referente à execução de obra em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC) em imóvel sito à Av. Johnn Fitzgerald Kennedy, 468 - Recreio Maristela, de acordo com o Art. 44, §3º, 49 - alínea "a" Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Paula Adriana Ferraz da Silva
Gerente Substituta da Divisão de
Fiscalização Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: ALCIDES LANDGRAF
Processo Administrativo nº: 22.979/2019 JP nº 16.648/2019
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.161

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.161 - sanção de MULTA** em 03/07/2019, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.143,38 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 080/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.424 de 17/04/2019, referente à execução de obra em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC) em imóvel sito à Rua João Ramalho, 385 - Recreio Estoril, de acordo com o Art. 44, §3º, 49 - alínea "a" Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Paula Adriana Ferraz da Silva
Gerente Substituta da Divisão de
Fiscalização Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: JA NORDESTE PARTICIPACOES LTDA
Processo Administrativo nº: 21.949/2019
Notificação DFU nº 033/2019

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação DFU nº 033/2019**, expedida em 25/06/2019, referente à construção de muro frontal e seu fechamento com portão, em imóvel sito à Estrada do Ramalho, Quadra DF, Lote 01 - Jardim Estância Brasil; o que constitui infração nos termos do Art. 1º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a proceder, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a construção de muro frontal e fechamento com portão, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Atos do Poder Executivo

Paula Adriana Ferraz da Silva
Gerente Substituta da Divisão de
Fiscalização Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: IPE INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA
Processo Administrativo nº: 22.635/2019
Notificação DFU nº 025/2019

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação DFU nº 025/2019**, expedida em 01/06/2019, referente à limpeza de terreno, em imóvel sito à Rua Antonio Pedro Gentil Consoli, S/N - Quadra W, Lote 26 - Atibaia Jardim; o que constitui infração nos termos do Art. 5º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a proceder, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a limpeza de terreno, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Paula Adriana Ferraz da Silva
Gerente Substituta da Divisão de
Fiscalização Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: MERCADINHO IPANEMA LTDA
Processo Administrativo nº: 21.543/2019
Notificação DFU nº 017/2019

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação DFU nº 017/2019**, expedida em 17/06/2019, referente à capinação e limpeza de terreno, em imóvel sito à Av. Prof. Dr. Flavio Pires de Camargo, Quadra GL 2, Lote Area D - Caetetuba; o que constitui infração nos termos do Art. 5º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a proceder, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a capinação e limpeza de terreno, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Paula Adriana Ferraz da Silva
Gerente Substituta da Divisão de
Fiscalização Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: ANTONIA RODA MONTE
Processo Administrativo nº: 22.636/2019
Notificação DFU nº 036/2019

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação DFU nº 036/2019**, expedida em 01/06/2019, referente à capinação e limpeza de terreno, em imóvel sito à Rua Diamantina, Quadra 16, Lote 21 - Jardim Imperial; o que constitui infração nos termos do Art. 5º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a proceder, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a capinação e limpeza de terreno, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Paula Adriana Ferraz da Silva
Gerente Substituta da Divisão de
Fiscalização Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: IARA VIEIRA CARDOSO
Processo Administrativo nº: 20.381/2019
Notificação nº 118/2019 - Termo de Ocorrência nº 7.761

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 118/2019**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.761** de 06/06/2019, referente à ampliação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Olavo Bilac, 195 - Jardim das Cerejeiras; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Paula Adriana Ferraz da Silva
Gerente Substituta da Divisão de
Fiscalização Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: LUIS FERNANDO DE JESUS SOUZA
Processo Administrativo nº: 24.267/2019
Notificação nº 141/2019 - Termo de Ocorrência nº 7.821
Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da**Notificação nº 141/2019**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.821** de 17/07/2019, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel sito à chamada Juca Sanches (sítio Alvorada) - Boa Vista, conforme consta da Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis nº 121.969. **O parcelamento irregular do solo constitui infração nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e do Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015**. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente as obras, intervenções e o parcelamento e venda de lotes e, em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, providenciar a regularização da área ou seu retorno à situação original, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Paula Adriana Ferraz da Silva
Gerente Substituta da Divisão de
Fiscalização Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA

Atos do Poder Executivo

AUTUADO: EDVIN FIRMINO DA SILVA
Processo Administrativo nº: 24.262/2019 JP nº 15.223/2019
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.169

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.169 - sanção de MULTA** em 17/07/2019, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.143,38 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 095/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.801 de 06/05/2019, referente à loteamento clandestino em imóvel sito à Estrada Municipal Juca Sanches - Chácara Recanto Verde II - Boa Vista, de acordo com o Art. 44, §3º, 49 - alínea "a" Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a restituir a área a situação original. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Paula Adriana Ferraz da Silva
Gerente Substituta da Divisão de
Fiscalização Urbanística - SMPU

TERMO DE EMBARGO
AUTUADO: EDVIN FIRMINO DA SILVA
Processo Administrativo nº: 24.264/2019 JP nº 15.223/2019

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, neste ato representada pelo Assistente em Serviços de Fiscalização, que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 97 §s 1º e 2º do Código Tributário Municipal, combinado ao Art. 44, §4° da Lei Complementar nº 714/15, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2019, às 09h00 promove o EMBARGO das atividades de PARCELAMENTO IRREGULAR, VENDA DE LOTES E CONSTRUÇÕES IRREGULARES na propriedade de EDVIN FIRMINO DA SILVA – CPF n° 466.361.998-30, sito à Estrada Juca Sanches, Chácara Recanto Verde II - Boa Vista (Matrícula 19.475), no Município de Atibaia, Estado de São Paulo, conforme processo administrativo nº 15.223/2019, dado o NÃO ATENDIMENTO da determinação contida na Notificação SFU nº 095/2019, expedida através do Termo de Ocorrência n.º 7.801 de 06/05/2019, por execução de LOTEAMENTO CLANDESTINO e venda clandestina de lotes irregulares, o que constitui crime contra a administração pública, de acordo com o Art. 50 da Lei Federal nº 6.766/1979; e, ainda EXECUÇÃO DE OBRAS IRREGULARES, sem projeto aprovado e Alvarás, o que constitui infração, de acordo com o a Art. 27 – Título I do Decreto Lei n° 12.342/1978. Neste ato de embargo, EDVIN FIRMINO DA SILVA fica ciente que não será permitido dar continuidade às intervenções e obras no local. O não atendimento desta determinação incorre nas penalidades previstas para o descumprimento deste TERMO DE EMBARGO, conforme Art. 44, §5° e Anexo 17 – INF 1AA0 da Lei Complementar n° 714/2015 e Art. 330 do Decreto Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), sem prejuízo das sanções civis e criminais. E para que se produzam os efeitos legais, é lavrado este Termo de Embargo.

Victor Allenspach de Souza
Assistente em Serviços de Fiscalização
Divisão de Fiscalização Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: LUIZ ROBERTO DOS SANTOS
Processo Administrativo nº: 13.177/2019
Notificação nº 098/2019 - Termo de Ocorrência nº 7.804
Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da**Notificação nº 098/2019**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.804** de 21/05/2019, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel sito à Estrada Municipal do Laranjal, altura do n° 2.400 - Laranjal, conforme consta da Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis nº 102.975. **O parcelamento irregular do solo constitui infração nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e do Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015**. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a restituir a área a situação original ou providenciar a regularização fundiária da área consolidada até 22 de dezembro de 2016, em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Paula Adriana Ferraz da Silva
Gerente Substituta da Divisão de
Fiscalização Urbanística - SMPU

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO

COMUNICADO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através do Departamento de Comércio, vem comunicar aos interessados em comercializar flores e velas nas entradas dos cemitérios do Município de Atibaia, nos **dias 10 e 11 de agosto de 2019**, **"DIA DOS PAIS",** obrigatoriamente deverão fazer os pedidos presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no **Prédio FACILITA, situada a Rua Castro Faffe, 295 -1º andar – Centro.**

Os pedidos deverão ser feitos nos **dias 29/30/31 de julho de 2019,** no horário compreendido entre **10h e 16h**, os quais serão concedidos por ordem de chegada, sendo limitados a 10 (dez) licenças por Cemitério, **São João Batista - Centro** e **São Sebastião - Bairro do Alvinópolis,** nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Municipal nº 3.842/2010.

Ubiracy Martinez
Gerente da Divisão de Fiscalização

André Luis Elesbão Pedroso
Diretor do Departamento de Comércio

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATIBAIA REALIZADA EM 2017, A FIM DE
INSTRUIR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA REALIZAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ATIBAIA A SER REALIZADA EM 2019

REGISTROS DAS DELIBERAÇÕES DA PLENÁRIA FINAL DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATIBAIA (14/07/2017)

DELIBERAÇÕES PARA O MUNICÍPIO:

1) Regulamentar Benefício Eventual do município com previsão orçamentária – LDO - (Eixo 1);

2) Estruturar e ampliar o acesso à políca de Segurança Alimentar - (Eixo 1);

3) Ampliar o orçamento para os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - (Eixo 1);

4) Implantar unidade de CRAS para atender às famílias do Conjunto Habitacional Gerônimo de Camargo e entrono - (Eixo 3);

5) Estender o Programa de Tarifa Social (água e luz) para todas as famílias inscritas no CADÚNICO - (Eixo 3);

6) Ampliar a Equipe Mínima de Referência dos serviços socioassistenciais - (Eixo 3);

7) Criar Equipe Volante para atender as áreas de vulnerabilidade do município, conforme Diagnóstico Social - (Eixo 3);

8) Realizar reuniões descentralizadas nos territórios dos CRASs - (Eixo 2);

9) Construir, ampliar e realizar manutenção dos equipamentos e espaços públicos para os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - (Eixo 1);

DELIBERAÇÕES DO MUNICÍPIO PARA O ESTADO:

1) Regulamentar e efetivar Benefício Eventual disposto na LOAS - (Eixo 3);

2) Implantar Defensoria Pública no município de Atibaia - (Eixo 4);

DELIBERAÇÕES DO MUNICÍPIO PARA A UNIÃO:

1) Garantir o financiamento do BPC repeitando o Estatuto do Idoso, idade mínima de 60 anos, adotando como critério, tanto BPC idoso/ Deficiente, o valor correspondente a um salário mínimo e avaliação per capita de ½ salário mínimo - (Eixo 1);

2) Redefinir o percentual do Pacto Federativo, considerando autonomia aos municípios - (Eixo 4).

Cláudia Martins Costa Mesquita
PRESIDENTE

Atibaia, 14 de julho de 2017

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comprovante Cancelamento de Inscrição no Conselho Municipal.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º da Lei 8.742/93, ao examinar o Parecer que trata do cancelamento da *INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS da OSC CASULO – Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança e do Adolescente, CNPJ: 04.456.594/0001-09, com sede na Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, Nº 659, Bº Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP, com serviços inscritos neste CMAS sob inscrição Nº 20, desde 2011, pela execução de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento em República – Unidade Masculina e Feminina, com CNPJ Nº 04.456.594/0006-05, localizado à Rua Maria Alvim Soares, 437 – Unidade Feminina e à Rua Maria Alvim Soares, 445 – Unidade Masculina, Bº Jardim Alvinópolis – Atibaia/SP* delibera pelo ***cancelamento da inscrição*** do respectivo serviço *por ter suas atividades encerradas, e não havendo mais vínculo existente entre a referida OSC e a municipalidade, conforme informação da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, comunicando a finalização da execução dos referidos projetos supracitados na data de 30 de junho de 2018.*

Atibaia, 05 de julho de 2019

Jéssica Fernandes Pereira
PRESIDENTE

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 22/2019 - SAU
de 18 de julho de 2019

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
659 - 24.400.10.302.0064.2.160.339039.05.300000 R$ 25.029,42
PARA:
658 - 24.400.10.302.0064.2.160.339030.05.300000 R$ 25.029,42

Justificativa: Esta adequação é necessária para atender despesas com a aquisição de fraldas geriátricas para pacientes do Programa Melhor em Casa.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 18 de julho de 2019.

Atos do Poder Executivo

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 23/2019 - SAU
de 18 de julho de 2019

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:
DE:
650 - 24.400.10.302.0064.2.155.339039.05.300000 R$ 20.000,00
PARA:
983 - 24.400.10.302.0064.2.155.339030.05.300000 R$ 20.000,00

Justificativa: Esta adequação é necessária para atender despesas com a aquisição de materiais hospitalares e de reabilitação destinados aos pacientes de média e alta complexidade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 18 de julho de 2019.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Educação

Processo nº 18.933/2019

P O R T A R I A Nº 29 – SE
de 19 de julho de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017, como segue:

DE:
402 – 18.200.12.361.0043.2100.339039.01.220003.....R$ 20.600,00

PARA:
400 – 18.200.12.361.0043.2100.339030.01.220003.....R$ 20.600,00

Os recursos serão destinados para atender contrapartida do convênio firmado com o Governo Estadual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação - Substituta

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.592/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

PRORROGAR

A **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, à servidora municipal Sra. **FATIMA ISABEL ALBERTO MAIA** portadora da cédula de identidade RG nº 17.269.558-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 073.473.038-18, contratada sob os regimentos da CLT no emprego Técnico em Serviços de Saúde, na Secretaria de Saúde, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de **04 (quatro) meses** a partir de **20 de julho de 2019**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 19 de julho de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.593/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU CARGO, ao Sr. **MARCIO ISAO KIKUCHI**, portador da cédula de identidade RG nº 35.278.185-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 342.059.448-88, nomeado no cargo de Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Agricultura, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de **05 (cinco) dias**, a partir de ***22 de julho de 2019.***

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 19 de julho de 2019.

- Emil Ono-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

PORTARIA Nº 1.594/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU CARGO, ao Sr. **DANIEL BORGHI FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 33.663.375-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.237.558-80, nomeado no cargo de **Coordenador Especial de Meio Ambiente**, para tratar de assuntos particulares no período de ***24 a 26 de julho de 2019***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 19 de julho de 2019.

- Emil Ono-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.595/2019 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

INTERROMPER, ***a pedido***

A partir de 22 de julho de 2019, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, concedida pela Portaria nº 1.563/2019 - SRH, ao servidor municipal Sr. **NELSON RICANELO DE GODOY**, portador da cédula de identidade RG nº 41.216.095-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 341.528.418-26, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 19 de julho de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Proc. nº 36454/2016

P O R T A R I A Nº 4.323-GP
de 19 de julho de 2019

O ***PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA*** *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 2º, inciso X, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014,* ***NOMEIA****, membros da Comissão Municipal para Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Coordenadoria Especial Da Mulher, no exercício de 2019, com a seguinte composição:*

PRESIDENTE

Georgina Aparecida Pitocco Piniano

MEMBROS

Márcia Marciano
Beatriz Aparecida Ferrari

A Comissão aludida no caput poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, que obtiveram autorização prévia do superior imediato para tanto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 19 de julho de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA **EM EXERCÍCIO**

Proc. nº 41.225/2014

P O R T A R I A Nº 4.324-GP
de 19 de julho de 2019

O ***PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*** *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica e, tendo em vista o que consta do Decreto nº 4.315/03,* ***NOMEIA****, a servidora* ***Ana Flávia Neves Teixeira*** *para atuar como membro "ad hoc" da* ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****, no período de 16/07/19 a 29/07/19, cabendo-lhe exercer os atos administrativos nos seguintes processos licitatórios:*

- Processo n.º 17.858/19 - Tomada de Preços n.º 003/19
- Processo n.º 12.604/17 - Concorrência Pública n.º 004/18
- Processo n.º 37.377/17 - Concorrência Pública n.º 006/18
- Processo n.º 18.260/19 - Concorrência Pública n.º 003/19
- Processo n.º 19.778/19 - Concorrência Pública n.º 005/19
- Processo n.º 19.779/19 - Concorrência Pública n.º 006/19

Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania",

Atos do Poder Executivo

19 de julho de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Proc nº 9.372/07

P O R T A R I A Nº 4.325-GP
de 19 de julho de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município**,** em atendimento ao Artigo 11, do Parágrafo Único, da Lei nº 4.667 de 28 de maio de 2019,* ***NOMEIA*** *os membros da* ***Comissão Eleitoral,*** *cuja competência é elaborar o edital, receber as indicações com prazo certo, avaliar o cumprimento dos requisitos legais, habilitar e ou impugnar registro de candidatos e, providenciar publicação no Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia, sob responsabilidade desta Coordenadoria Especial da Mulher, com a seguinte composição:*

Presidente
Georgina Aparecida Pitocco Piniano

Membros

Ana Paula de Moraes Franco
Vanessa Aparecida Ferreira

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 19 de julho de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Proc. Nº 1.699/69

D E C R E T O N° 8.878
de 18 de julho de 2019

Dispõe sobre a atualização do valor da tarifa para destinação final de resíduos sólidos originados de grandes geradores e coletados por particulares e altera o art. 105, do Regulamento da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, instituído pelo Decreto 4.398, de 06 de outubro de 2003.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do valor da tarifa para destinação final de resíduos sólidos originados de grandes geradores e coletados por particulares devidamente credenciados pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Considerando que a atual tarifa não vem remunerando as despesas geradas.

Considerando os estudos apresentados pelos setores técnicos da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE -.

D E C R E T A

Art. 1º O art. 105, do Regulamento da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, instituído pelo Decreto 4.398, de 06 de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 105. *A tarifa para a destinação final de resíduos sólidos originados de grandes geradores e coletados por particulares devidamente credenciados, no local indicado pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, é de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por tonelada."*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 8.593, de 26 de julho de 2018.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 18 de julho de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

-Fabiane Cabral da Costa Santiago-
SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 19.175/2019

D E C R E T O Nº 8.879
de 18 de julho de 2019

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, à Associação dos Amigos do Retiro das Fontes, da edificação de 100,32m², localizada na Praça dos Pinheiros, Retiro das Fontes no Município da Estância de Atibaia.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º Fica a Associação dos Amigos do Retiro das Fontes, inscrita no CNPJ sob o nº 10.971.436/0001-81, autorizada a utilizar, a título precário, a edificação de 100,32m², localizada na área equivalente a 1,570%, designada na planta como Área Livre "A", com frente em curva para a rua 11, em frente as quadras A, B e C do loteamento Retiro das Fontes, localizada na Praça dos Pinheiros, no Bairro Retiro das Fontes,

Atos do Poder Executivo

neste Município, com inscrição nº 03.157.001.00-0091385.

Art. 2º Esta autorização tem a finalidade do uso pela autorizatária da área edificada, descrita no artigo 1º deste Decreto, como sua sede para realizar as reuniões da Associação dos Amigos do Retiro das Fontes e os eventos socioculturais em prol do bairro e seu entorno.

Art. 3º A presente autorização é de caráter pessoal, intransferível, precária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizatária tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º Caberá à autorizatária a manutenção do imóvel, conservando-o permanentemente em bom estado enquanto durar esta Autorização de Uso.

Art. 5º Todas benfeitorias porventura realizadas na área edificada descrita no artigo 1º deste Decreto será incorporada à área e não serão indenizadas, em qualquer hipótese, desassistindo à autorizatária o direito de retenção.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, " FÓRUM DA CIDADANIA", 18 de julho de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

- Clayton Gomes Bezerra Cavalcante -
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
SUBSTITUTO

- Marcelo Martiniano Bernardes -
CHEFE DE GABINETE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 34/2019

D E C R E T O Nº 8.880
de 18 de julho de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 709.800,00** (setecentos e nove mil e oitocentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R$ 709.800,00** (setecentos e nove mil e oitocentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
937 FUMDEMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2182 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEMA
159 – 11.937.18.541.0074.2.182.339039.03.110000.....R$ 537.300,00

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
2069 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
281 – 14.101.20.605.0029.2.069.449052.01.110000.....R$ 12.500,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
351 – 17.101.23.691.0040.2.087.339039.01.110000.....R$ 150.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2082 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
328 – 16.102.13.392.0035.2.082.339039.01.110000.....R$ 10.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
200 COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
2009 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
41 – 11.200.04.122.0007.2.009.339035.01.110000.....R$ 10.000,00

937 FUMDEMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2182 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEMA
160 – 11.937.18.541.0074.2.182.449051.03.110000.....R$ 537.300,00

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
2069 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
275 – 14.101.20.605.0029.2.069.339030.01.110000.....R$ 12.500,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
600 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FMI
2090 APOIO À INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA
357 – 17.600.23.572.0041.2.090.339039.01.110000.....R$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" 18 de julho de 2019.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

– Silvio Ramon Llaguno –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Atos do Poder Executivo

SUBSTITUTO

- Marcelo Martiniano Bernardes -
CHEFE DE GABINETE

- Mario Yassuo Inui -
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Roberta Engler Barsotti de Souza -
SECRETÁRIA DE CULTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 34/2019

D E C R E T O N° 8.881
de 18 de julho de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 606.160,00** (seiscentos e seis mil e cento e sessenta reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R$ 606.160,00** (seiscentos e seis mil e cento e sessenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2100 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
401 – 18.200.12.361.0043.2.100.339030.02.220003.....R$ 95.500,00
403 – 18.200.12.361.0043.2.100.339039.02.220003.....R$ 436.560,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2183 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
781 – 27.401.15.451.0076.2.183.449051.03.110000.....R$ 74.100,00

Art. 2º O valor de **R$ 74.100,00** (setenta e quatro mil e cem reais) do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Superávit financeiro do exercício de 2018.

Art. 3º O valor de **R$ 532.060,00** (quinhentos e trinta e dois mil e sessenta reais) do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da rúbrica de receita **nº 1728.10.21.002 – Auxílio para Transporte de Alunos.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" 18 de julho de 2019.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

– Silvio Ramon Llaguno –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUBSTITUTO

- Daniel Carreiro de Teves -
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS SUBSTITUTO

- Eliane Doratiotto Endfeldz -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUBSTITUTA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 13.057/1993

LEI COMPLEMENTAR Nº 807
de 12 de julho de 2019

Altera a redação e acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 306/99, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, incisos VI e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Os dispositivos a seguir enumerados da Lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1999, passam a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 24 Ficam estabelecidos os seguintes benefícios tarifários:

I- Isenção dos idosos com mais de 65 (sessenta e cinco) anos;

II- Isenção às crianças com até 6 (seis) anos;

III- Isenção às pessoas com necessidades especiais;

IV- Redução de 50% aos alunos e professores de rede pública de ensino, desde que os créditos sejam adquiridos diretamente pelos mesmos;

V- Isenção às pessoas com deficiência causada por lesão permanente ou temporária que comprometa significativamente sua mobilidade.

§ 1º- A isenção prevista nos incs. III e V ficam limitadas a 4 (quatro)

Atos do Poder Executivo

passagens diárias, exceto as pessoas com necessidades especiais que estejam inscritas e utilizando os serviços de entidades sem fins lucrativos, que terão passagens diárias ilimitadas.

§ 2º- O benefício da gratuidade previsto nos incisos I, III e V do caput deste artigo poderá ser estendido a um acompanhante que esteja viajando com o beneficiário, quando:

I- Haja recomendação expressa em laudo médico; e

II- Conste na Carteira de Identificação de Passageiro a necessidade de acompanhante."

Art. 2º Ficam inseridos os seguintes dispositivos na Lei Complementar n. 306/99:

"Art. 24A Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I- Pessoa com Deficiência - aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

II- Deficiência permanente - Aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e

III- Incapacidade - Uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida".

"Art. 24B Considera-se pessoa com necessidades especiais aquela que se enquadre nas seguintes categorias:

I- Deficiência física - Alteração completa ou parcial de um ou mais seguimentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

II- Deficiência auditiva - Perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:

a)- de 25 a 40 decibéis (db) - surdez leve;

b)- de 41 a 55 db - surdez moderada;

c)- de 56 a 70 db - surdez acentuada;

d)- de 71 a 90 db - surdez severa;

e)- acima de 91 db - surdez profunda; e

f)- anacusia.

III- Deficiência visual - Acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações.

IV- Deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização da comunidade;
e) saúde e segurança;
f) habilidade acadêmica;
g) lazer; e
h) trabalho.

V- Deficiência Múltipla - associação de duas ou mais deficiências (mental, auditiva, física ou visual)".

Parágrafo Único As pessoas portadoras deficiência auditiva somente terão direito a gratuidade que trata esta lei, nos casos de surdez severa ou profunda de acordo com a classificação do Bureau Internacional d'AudioPhonologie (BIAP) (acima de 70 decibéis)."

"**Art. 24C** A empresa concessionária ficará responsável pela emissão de Carteira de Identificação de Passageiro com Necessidade Especial ou de Doente Crônico, com identificação biométrica".

§ 1º Ao embarcarem nos veículos, as pessoas com necessidades especiais ou doentes crônicos deverão apresentar ao condutor sua Carteira de Identificação de Passageiro Especial.

§ 2º O prazo de validade da carteira de Identificação de Passageiro Especial deverá ser de acordo com o anexo I desta Lei, observando, ainda, que em caso de deficiência diagnosticada como lesão permanente o beneficiário deverá comparecer anualmente, no mês de seu aniversário na empresa concessionária para a revalidação do benefício e atualização dos dados cadastrais.

§ 3º A empresa concessionária deverá manter banco de dados atualizado de todos os beneficiários da presente lei, sendo:

I - adequadamente arquivados os documentos apresentados pelo beneficiário e interessados;

II- Enviados à Secretaria Municipal de Saúde, sempre que requisitados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da requisição.

§ 4º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, por ato privativo do (a) Secretário (a), designar equipe multiprofissional que será responsável pela avaliação da documentação apresentada.

§ 5º A empresa concessionária disponibilizará impresso específico para o relatório médico, em conformidade com o Anexo II desta Lei, o qual deverá ser apresentado a via original, preenchido de forma legível e conter:

I – os dados de identificação do solicitante e filiação, nos casos de nomes muito extensos não poderão ser abreviados o primeiro e o último nome;

II – dados de identificação do Estabelecimento de Saúde com endereço, número de telefone do local do efetivo atendimento, número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e número do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);

III – os dados do médico responsável pela emissão do Relatório Médico, sendo nome, especialidade, título, CRM, assinatura e carimbo;

IV – a classificação segundo a CID 10 e respectivo diagnóstico existente com as limitações funcionais e limitações para as atividades, conforme previsto no anexo I desta Lei;

Atos do Poder Executivo

V – a descrição obrigatória dos comprometimentos existentes que caracterizam a deficiência;

VI – os laudos de exames compatíveis com a deficiência apresentada, codificada pela CID 10, conforme previsto no Anexo I desta Lei;

VII – o nome por extenso e a assinatura do paciente."

"Art. 24D Para ter direito aos benefícios previstos no artigo 24 desta Lei, o usuário deverá realizar cadastro na empresa concessionária, sendo:

I- idoso, com mais de 65 (sessenta e cinco) anos, deverá apresentar documento de identidade com foto;

II- estudante da rede pública de ensino, deverá apresentar documento de identidade com foto e comprovante de matrícula;

III - as pessoas com deficiência ou doença crônica deverão apresentar os seguintes documentos:

a) relatório médico específico devidamente preenchido contendo os dados do solicitante e as informações médicas fornecidas pelo estabelecimento de saúde localizado no município de Atibaia;

b) original e cópia simples de:

1. documento de identificação com foto, desde que válida, em razão de lei federal, como documento de identidade;

2. certidão de nascimento, quando for menor sem documento de identidade com foto;

3. comprovante de endereço recente, no máximo,06 meses com Código de Endereçamento Postal – CEP;

4. laudo de exames médico quando estabelecido no anexo I desta Lei.

5. relatório funcional, apenas nos casos estabelecidos no anexo I desta Lei.

IV- professores da rede pública de ensino deverão apresentar documento de identidade com foto e provar sua atividade através de certidão ou holerite.

§ 1º O relatório médico, expedido pelo Estabelecimento de Saúde, terá validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua emissão e deverá ser protocolado no setor de protocolo da administração da Prefeitura Municipal de Atibaia, com os documentos relacionados no inciso III do caput deste artigo.

§ 2º Em qualquer fase do processo de concessão da gratuidade a Secretaria Municipal de Saúde poderá convocar o beneficiário para auditoria, quando houver conflitos de informações entre o relatório médico e os laudos de exames.

§3º Excepcionalmente, após a concessão do benefício, poderão ser convocados beneficiários para auditoria quando houver conflitos de informações entre o relatório médico e os laudos de exames."

"Art. 24E Fica a concessionária do serviço público de transporte obrigada a utilizar sistema de identificação biométrica dos beneficiários com gratuidade total ou parcial".

Parágrafo único. O sistema deve permitir a gravação e o armazenamento, mediante foto ou filme, de todos os beneficiários de gratuidades no momento de utilização do referido benefício."

"Art. 24F Havendo identificação de utilização indevida dos benefícios de que trata o artigo 24 desta Lei, haverá suspensão do benefício, devendo o usuário apresentar justificativa por escrito na concessionária.

§ 1º- Caso a justificativa de que trata o caput deste artigo seja aceita, a concessionária deverá retirar a suspensão do benefício e alertar o beneficiário sobre futuras penalidades.

§ 2º- Havendo reincidência, o benefício tarifário ficará suspenso pelo prazo de 30 (trinta) dias, bem como será aplicada multa no importe de 5 (cinco) tarifas de remuneração vigentes, sem prejuízo das demais penas cabíveis na esfera criminal.

§ 3º- No caso de uma 3ª utilização indevida, o benefício ficará suspenso pelo prazo de 1 (um) ano, bem como será aplicada multa no importe de 10 (dez) tarifas de remuneração vigentes, sem prejuízo das demais penas cabíveis na esfera criminal.

§ 4º- A suspensão do benefício não se aplica a idosos com mais de 65 (sessenta e cinco) anos.

§ 5º- Casos omissos serão avaliados pela Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano."
Art. 3º Esta Lei revoga a Lei Complementar n.º 543, de 21 de setembro de 2007, e os Decretos n.º 5.431, de 21 de dezembro de 2007, e n.º 6.270, de 02 de setembro de 2010.

Art. 3ºA Ficam acrescentados os Anexos I e II na Lei Complementar nº 306, 09 de dezembro de 1999, sendo:

I – Anexo I, Relação de Patologias que Podem Caracterizar a Existência de Deficiência;

II- Anexo II, Formulário de Relatório Médico.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 13 de julho de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Marcelo Martiniano Bernardes -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

Publicada novamente por ter saído com incorreção.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108